MINISTÉRIO DA DEFESA

NUP:65323.003588/2025-12

ASSUNTO: Processo Administrativo Dispensa de Licitação

Nr.....90006/2025

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4° BIS
(4ª Companhia de Fronteira/ 1956)
(BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO)

SEÇÃO: SALC **ANO:** 2025

INTERESSADO COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4° BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA.

ASSUNTO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO LIMPEZA E EXPEDIENTE

ANEXOS

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA			DESTINO	DATA		
1 - SUP. DOC				17			
2				18			
3				19			
4				20			
5				21			
6				22			
7				23			
8				24			
9				25			
10				26			
11				27			
12				28			
13				29			
14				30			
15				31			

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BIS
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
(Batalhão Plácido de Castro)

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 01

TERMO DE ABERTURA

Aos quartoze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Rio Branco, Estado do Acre, no Quartel do Comando de Fronteira Acre/ 4° Batalhão de Infantaria de Selva (Cmdo Fron AC/4° BIS), procedo à abertura deste volume do Processo de Dispensa de Licitação Nº **90006/2025** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO LIMPEZA E EXPEDIENTE - ALMOX **NUP: 65323.003588/2025-12**.

LUCAS CALIXTO NOGUEIRA DA SILVA – 1° TEN
Chefe da Seção das Aquisições, Licitações e Contratos do Cmdo Fron AC/ 4º BIS

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 02

NUP: 65323.003588/2025-12

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE
4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
(BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO)

ASSUNTO:

DFD Nº 325/2025
ALMOX/4º BIS, 14 ABRIL 25

Cmdo Fron AC/4º BIS

INTERESSADO: **ALMOX**

ASSUNTO: **Aquisição de materiais de consumo limpeza e expediente**

ANEXO: **Portaria, publicação da Portaria, pesquisa de preços, mapa comparativo, nota técnica da pesquisa, mapa de risco.**

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 03

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
(BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO)

DFD Nº **325/ 2025**
NUP: 65323.003588/2025-12

Setor/Seção Requisitante: **ALMOX/ 4º BIS**	Data: **14/04/2025**
Responsável pela demanda: **2º LUIZ HENRIQUE SILVA DE SOUZA**	Identidade: **0434552444**
E-mail: **almox.empenho@gmail.com**	Telefone: **(068) 98115-9105**

Objeto:

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
( ) Material permanente/ equipamento
( ) Obra ou Serviço de Engenharia

Forma de Contratação sugerida:

(X) Contratação Direta – Dispensa de Licitação
( ) Contratação Direta – Inexigibilidade de Licitação
( ) Modalidade da lei nº 14.133, de 2021.
( ) Adesão à ARP de outra UASG.

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico (Plano de Gestão da OM)

1.1 Nos termos do contido no Art. 13 da Port. Min Nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a requisição do material.

1.2 **A requisição está alinhada com Objetivo Estratégico Organizacional,** OE 05, Meta 5.2.3 Disponibilizar a maior quantidade possível, de viatura existente no Cmdo Fron AC/ 4º BIS, para trafegar com auto grau de segurança e conforto. Ação 5.2.3.1 do Plano de Gestão do Cmdo Fron AC/4º BIS (2021/2023), no que diz respeito à aquisição de peças e serviços e qualidade para a realização das ações previstas no plano de manutenção de viatura e meta 5.2.2 Aprimorar a gestão de recursos do Cmdo Fron AC/ 4º BIS. Ação 5.2.2.3 do Plano de Gestão do Cmdo Fron AC/4º BIS (2021/2023), no que diz respeito à promover a correta manutenção, conservação e melhoria do patrimônio público, seja das instalações do material ou dos equipamentos do Cmdo Fron AC/ 4º BIS.

1.3 Deste modo, solicito que seja autorizado o início dos procedimentos licitatório conforme os quantitativos de material, especificados abaixo:

Item	Descrição do Material	QTD	Unidade de Medida
01	DESINFETANTE COMPOSIÇÃO: CLORETO DE BENZALCÔNICO, EMULSSIFICANTE, ESSÊNCIA, , PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE BENZALCÔNICO , TEOR ATIVO: 0,7% (P/P) , FORMA FÍSICA: LÍQUIDA , CARACTERÍSTICA ADICIONAL: BACTERICIDA AROMATIZANTE COM FRAGRÂNCIAS SUAVE	200	LITRO
02	SABÃO PÓ ASPECTO FÍSICO: PÓ , COMPOSIÇÃO: ÁCIDOS GRAXOS VEGETAIS, ÁLCALIS, SULFATO, CARBONA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AMARELO, UTIIZADO EM LIMPEZA EM GERAL	200	PCT C/ 1 KG
03	SACO PLÁSTICO LIXO CAPACIDADE: 50 L, LARGURA: 63 CM, ALTURA: 80 CM, COR: LARANJA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SIMBOLOGIA DE TÓXICO E RESÍDUO QUÍMICO	100	PCT C/ 100 UUNIDADE
04	SACO PLÁSTICO LIXO CAPACIDADE: 100 L, LARGURA: 85 CM, COR: PRETA	100	FARDO C/ 100 UNIDADE
05	SACO PLÁSTICO LIXO MATERIAL: POLIPROPILENO , CAPACIDADE: 200 L, ESPESSURA: 0.2O MM , COR: PRETA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 95X150 CM	100	FARDO C/ 100 UNIDADE
06	RODO MATERIAL CABO: MADEIRA , MATERIAL SUPORTE: POLIPROPILENO , COMPRIMENTO SUPORTE: 60 CM, QUANTIDADE BORRACHAS: 2 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO APROXIMADAMENTE 1,20 M, COM ROSCA	200	UNIDADE
07	FLANELA MATERIAL: 100% ALGODÃO , COMPRIMENTO: 60 CM, LARGURA: 30 CM, COR: AMARELA	100	UNIDADE
08	PANO LIMPEZA MATERIAL: 100% VISCOSE , GRAMATURA: 70 G /M2, COMPRIMENTO: 40 CM, LARGURA: 40 CM,	400	UNIDADE
09	LIXEIRA MATERIAL: POLIETILENO , CAPACIDADE: 50 L, TIPO: FECHADA COM TAMPA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REDONDA, DOBRADIÇA,HASTE E PEDAL/ACIONAMENTO POR PÉ , COR: BRANCA	50	UNIDADE
10	LIXEIRA MATERIAL: PLÁSTICO POLIPROPILENO , CAPACIDADE: 100 L, TIPO: QUADRADA COM TAMPA BASCULANTE , COR: PRETA	20	UNIDADE
11	VASSOURA MATERIAL CERDAS: PIAÇAVA , MATERIAL CEPA: MADEIRA PLASTIFICADO , COMPRIMENTO CEPA: 120 CM, CARACTERÍSTICAS	200	UNIDADE
12	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO TIPO: SULFITE /APERGAMINHADO/OFÍCIO , TAMANHO (C X L): 297 X 210 MM, GRAMATURA: 90 G/M2, COR: BRANC	100	EMBALAGEM 500 FL

CMDO FRON ACRE - 4º BIS 04

3. Créditos Orçamentários:
3.1 Nota de Movimentação de Crédito: **Não se aplica.** 3.2 Valor estimado da contratação: **Não se aplica.** 3.3 Valor estimado custeio: **Não é o caso.** 3.4 Valor estimado investimento: **Não se aplica.** 3.5 Plano Interno (PI): **Não se aplica.** 3.6 Plano de Trabalho Resumido (PTRES): **Não se aplica.**

CMDO FRON ACRE - 4º BIS FL: 05

4. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento	
Fiscal Técnico, titular e substituto: Titular - Não é o caso Substituto - Não é o caso Equipe de Planejamento, titular e substituto: Titular – Não é o caso Substituto – Não é o caso	Integrante Setorial, titular e substituto – **Não é o caso** Titular – **Não é o caso** Substituto – **Não é o caso** Gestor do Contrato, titular e substituto: Titular – **Não é o caso** Substituto – **Não é o caso**

Rio Branco, AC, 14 de abril de 2025.

[redacted]

LUIZ HENRIQUE SILVA DE SOUZA – 2º Ten
Encarregado Setor de Material

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO	**DESPACHO DO CONFORMADOR**
O referido material/serviço necessita ser adquirido. Rio Branco/AC, ___ de abril de 2025. **FELLIPE GOMES DA SILVA SIQUEIRA - Cap** Fiscal Administrativo do 4º BIS	Documentação sem alteração. Rio Branco/AC, ___ de abril de 2025. **PEDRO NARDSON AVELINO DE OLIVEIRA - 2º Ten** Conformador do 4º BIS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Autorizo o início dos procedimentos licitatórios e determino a abertura do processo correspondente.
O Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC) adote as providências cabíveis conforme a legislação.

Rio Branco/AC, 14 de abril de 2025.

[redacted]

JÚLIO JACKSON ALVES DA CRUZ - Maj
Ordenador de Despesas Substituto do Cmdo Fron AC/4º BIS

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 06

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 07

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
(Batalhão Plácido de Castro)

LISTA DE VERIFICAÇÃO 1 - VERIFICAÇÃO COMUM A TODAS AS CONTRATAÇÕES DIRETAS	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
Houve abertura de processo administrativo?[58]	Sim	
Foi adotada a forma eletrônica para o processo administrativo ou, caso adotada forma em papel, houve a devida justificativa?[59]	Não	
A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação?[60]	Sim	
Consta documento de formalização de demanda?[61]	Sim	
Foi certificado que objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual?[62]	Não se aplica	
Foi certificado que objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias?[63]	Sim	
Há Estudo Técnico Preliminar?[64]	Não	
O Estudo Técnico Preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação?[65]	Não se aplica	
Há Análise de Riscos?[66]	Não se aplica	
Caso não existam os Estudos Técnicos Preliminares ou a Análise de Riscos, houve manifestação justificando a ausência do documento?[67]	Sim	
Consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares?[68]	Não se aplica	
Houve manifestação justificando as exigências de práticas e/ou critérios de sustentabilidade ou sua dispensa no caso concreto?[69]	Não se aplica	
Foi consultado o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Consultoria Geral da União para inserção dos critérios de sustentabilidade?[70]	Sim	
Há termo de referência?[71]	Sim	
Foi certificada a utilização de modelos de minutas padronizados de Termos de Referência da Advocacia-Geral	Sim	

União, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização, ou houve justificativa para sua não utilização?[72]		
Sendo adotado modelo padronizado de termo de referência, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações?	Não se aplica	
Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais da Advocacia-Geral da União, com eventuais alterações destacadas e justificadas, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização?[73]	Não se aplica	
Foi demonstrado que a previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada?[74]	Sim	
Tratando-se de atividade de custeio, foi certificada a observância do art. 3º do Decreto 10.193/19?	Sim	
Tratando-se de contratação que envolva a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, constam dos autos estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração sobre adequação orçamentária e financeira?[75]	Não se aplica	
Consta dos autos certificação acompanhada de comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínima necessários?[76]	Sim	
Foi juntada aos autos consulta ao CADIN?[77]	Sim	
Houve a autorização da autoridade competente?	Sim	
Sendo adotado registro de preços, a contratação abrange mais de um órgão ou entidade?[79]	Não se aplica	

LISTA DE VERIFICAÇÃO 3A - VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA AQUISIÇÕES POR INEXIGIBILIDADE OU POR DISPENSA DE LICITAÇÃO	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI etc.)
Há justificativa para não utilização de sistema de registro de preços?[80]	Não se aplica	
Há manifestação sobre o atendimento do princípio da padronização?[81]	Não se aplica	
Consta informação do uso ou justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de padronização?[82]	Não se aplica	
Caso haja indicação de marca ou modelo, consta justificativa para a indicação?[83]	Não se aplica	
Havendo vedação de determinada marca ou produto, foi indicada a existência de processo administrativo em que esteja comprovado que não atendem às necessidades da Administração?[84]	Não se aplica	
Há certificação de que a opção pela aquisição é mais vantajosa do que eventuais alternativas, como a locação de bens?[85]	Não	

1º CMDO FRON AGRE - 4ª BIS FL: 08

gov.br

Compras.gov.br

CMDO FRON ACRE - 4º BIS FL: 09

Aviso de

CONTRATAÇÃO DIRETA

____/2025

CONTRATANTE (UASG)
160002

OBJETO
Aquisição de material de consumo limpeza e expediente

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R$ 42.649,00

DATA DA SESSÃO
De / **/2025**

HORÁRIO DA FASE DE LANCES
Das 10:00h até às 17:00h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

menor preço por item

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM

Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!



Sumário

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA 3
2. REGISTRO DE PREÇOS ..... **Erro! Indicador não definido.**
3. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA 4
4. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL 5
5. FASE DE LANCES 6
6. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS 7
7. HABILITAÇÃO 8
8. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 9
9. FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA 10
10. CONTRATAÇÃO 10
11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS 11
12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 13

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 11

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
(BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO)

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90006 /2025
(Processo Administrativo n.º 65323.003588/2025-12)

Torna-se público que o **COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA**, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, para registro de preços, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso **II**, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais normas aplicáveis.

Data da sessão: _____/___/2025
Horário da Fase de Lances: 10:00h às 17:00h (horário de Brasília)
Link: www.gov.br/compras/pt-br
Critério de Julgamento: menor preço
Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de **aquisição de material de consumo limpeza e expediente,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.1.1. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o **menor preço**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos – CNMLC/CGU/AGU
Aviso de Contratação Direta – Lei nº 14.133/21 e IN SEGES/ME nº 67/2021
Versão: agosto/2023
Aprovado pela Secretaria de Gestão.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão (versão agosto/2023)

CMDO FRONTEIRA - 4º BIS
FL: 12

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

2.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

2.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

2.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. O disposto na alínea "c" aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;



2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.3. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertados, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

3.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o **Termo de Referência**, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **30 (trinta) dias,** a contar da data de sua apresentação.

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

3.9.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.9.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

3.10. O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.11. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1° ao 3° do art. 4°, da Lei n.° 14.133, de 2021.

3.12. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).

3.12.1. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.

3.12.1.1. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;

3.12.2. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

3.12.3. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

4. FASE DE LANCES

4.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do item.**

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou percentual de desconto superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema,

sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de **R$ 0,10 (dez centavos).**

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

CMDO 4ºRON ACRE BIS
FL: 15

5. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas.

5.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço ou o maior desconto, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

5.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.

5.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

5.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.

5.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o pregoeiro verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 2.2 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

5.4.1. SICAF;

5.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

5.4.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

5.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

5.6. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

TJ/AC PROCON ACRE - 4º BIS
FL: 16

5.6.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

5.6.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

5.6.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

5.7. Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

5.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.8.1. contiver vícios insanáveis;

5.8.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.8.3. apresentar preços **inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;**

5.8.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.9. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.9.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.9.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

5.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.13. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.14. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

5.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, **nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021,** constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

6.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de ....., sob pena de inabilitação. (art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021).

6.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

6.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.7. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

6.8. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.9. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.9.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

6.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Homologado o resultado do procedimento, o fornecedor mais bem classificado terá o prazo de 07 (sete) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor mais bem classificado ou convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

TRON ACRE - 4º BIS
FL: 18

7.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

7.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do fornecedor vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

7.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

7.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de contratação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

7.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os fornecedores remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

8. FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

8.1. Após a homologação do procedimento, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

9.1.1 dos fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação no procedimento; e

9.1.2 dos fornecedores que mantiverem sua proposta original.

8.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos fornecedores registrados na ata.

8.3. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do procedimento em relação ao fornecedor mais bem classificado.

8.4. Para fins da ordem de classificação, os fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

8.5. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos fornecedores remanescentes, nas seguintes hipóteses:

9.5.1 quando o adjudicatário não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no aviso de dispensa; ou

9.5.2 quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

8.6. Na hipótese de nenhum dos fornecedores que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no Termo de Referência, poderá:

8.7. convocar os fornecedores que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

8.8. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

9. CONTRATAÇÃO

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos – CNMLC/CGU/AGU
Aviso de Contratação Direta – Lei nº 14.133/21 e IN SEGES/ME nº 67/2021
Versão: agosto/2023
Aprovado pela Secretaria de Gestão.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão (versão agosto/2023)

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 99

9.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

9.2. O adjudicatário terá o prazo de **07 (sete) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para **assinar o Termo de Contrato OU aceitar instrumento equivalente, conforme o caso,** sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

9.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de **07 (sete) dias**, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

9.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

9.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

9.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

9.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

9.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

9.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

9.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

10. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

10.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

10.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

10.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

10.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

10.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

10.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;

10.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

10.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

10.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

10.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

10.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

10.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 10.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de **10% (dez por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 10.1.1 a 10.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 10.1.2 a 10.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 10.1.8 a 10.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

10.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

10.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

10.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

10.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

10.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

10.10. a natureza e a gravidade da infração cometida;

CMDO FRON ACRE - 4º BIS FL: 20

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 21

10.11. as peculiaridades do caso concreto;

10.12. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

10.13. os danos que dela provierem para o Contratante;

10.14. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.15. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

10.16. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

10.17. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

10.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.19. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

11.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

11.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

11.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

11.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

11.2. As providências dos subitens **11.1.1 e 11.1.2** também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

11.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
12

11.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

11.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

11.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

11.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

11.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

11.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

11.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

11.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

11.12.1. ANEXO I – Termo de Referência

Rio Branco-AC,14 de abril de 2025.

[redacted]

JÚLIO JACKSON ALVES DA CRUZ – Maj
Ordenador de Despesas do Cmdo Fron AC/4º BIS

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos – CNMLC/CGU/AGU
Aviso de Contratação Direta – Lei nº 14.133/21 e IN SEGES/ME nº 67/2021
Versão: agosto/2023
Aprovado pela Secretaria de Gestão.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão (versão agosto/2023)

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
(Batalhão Plácido de Castro)

MAPA COMPARATIVO DA PESQUISA DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65323.003588/2025-12

Em cumprimento ao que prescreve o Art. 4º-E, §1º, inciso VI, da Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, DECLARO, sob as penas da lei, que foi realizada pesquisa do objeto titulado como **Material de limpeza e expediente**, visando atender às necessidades do Setor de Material, obtendo o valor estimado para cada item, conforme descrito no quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR I	VALOR II	VALOR III	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO R$
1	DESINFETANTE COMPOSIÇÃO: CLORETO DE BENZALCÔNICO, EMULSSIFICANTE, ESSÊNCIA, , PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE BENZALCÔNICO , TEOR ATIVO: 0,7% (P/P) , FORMA FÍSICA: LÍQUIDA , CARACTERÍSTICA ADICIONAL: BACTERICIDA AROMATIZANTE COM FRAGRÂNCIAS SUAVE	LITRO	200	R$ 17,00	R$ 17,99	R$ 18,00	R$ 17,99
2	SABÃO PÓ ASPECTO FÍSICO: PÓ , COMPOSIÇÃO: ÁCIDOS GRAXOS VEGETAIS, ÁLCALIS, SULFATO, CARBONA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AMARELO, UTIIZADO EM LIMPEZA EM GERAL	PCT C/ 1 KG	200	R$ 12,13	R$ 10,98	R$ 12,00	R$ 12,00
3	SACO PLÁSTICO LIXO CAPACIDADE: 50 L, LARGURA: 63 CM, ALTURA: 80 CM, COR: LARANJA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SIMBOLOGIA DE TÓXICO E RESÍDUO QUÍMICO	PCT C/ 100 UUNIDADE	100	R$ 29,80	R$ 28,80	R$ 27,46	R$ 28,80
4	SACO PLÁSTICO LIXO CAPACIDADE: 100 L, LARGURA: 85 CM, COR: PRETA	FARDO C/ 100 UNIDADE	100	R$ 56,90	R$ 74,80	R$ 51,30	R$ 56,90
5	SACO PLÁSTICO LIXO MATERIAL: POLIPROPILENO , CAPACIDADE: 200 L, ESPESSURA: 0.20 MM , COR: PRETA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 95X150 CM	FARDO C/ 100 UNIDADE	100	R$ 61,00	R$ 49,90	R$ 59,94	R$ 59,94

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 23

6	RODO MATERIAL CABO: MADEIRA , MATERIAL SUPORTE: POLIPROPILENO , COMPRIMENTO SUPORTE: 60 CM, QUANTIDADE BORRACHAS: 2 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO APROXIMADAMENTE 1,20 M, COM ROSCA	UNIDADE	200	R$ 24,70	R$ 22,07	R$ 21,50	R$ 22,07
7	FLANELA MATERIAL: 100% ALGODÃO , COMPRIMENTO: 60 CM, LARGURA: 30 CM, COR: AMARELA	UNIDADE	100	R$ 2,30	R$ 2,05	R$ 2,00	R$ 2,05
8	PANO LIMPEZA MATERIAL: 100% VISCOSE , GRAMATURA: 70 G /M2, COMPRIMENTO: 40 CM, LARGURA: 40 CM,	UNIDADE	400	R$ 9,50	R$ 8,96	R$ 8,65	R$ 8,96
9	LIXEIRA MATERIAL: POLIETILENO , CAPACIDADE: 50 L, TIPO: FECHADA COM TAMPA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REDONDA, DOBRADIÇA,HASTE E PEDAL/ACIONAMENTO POR PÉ , COR: BRANCA	UNIDADE	50	R$ 71,00	R$ 59,50	R$ 79,80	R$ 71,00
10	LIXEIRA MATERIAL: PLÁSTICO POLIPROPILENO , CAPACIDADE: 100 L, TIPO: QUADRADA COM TAMPA BASCULANTE , COR: PRETA	UNIDADE	20	R$ 99,50	R$ 83,90	R$ 100,85	R$ 99,50
11	VASSOURA MATERIAL CERDAS: PIAÇAVA , MATERIAL CEPA: MADEIRA PLASTIFICADO , COMPRIMENTO CEPA: 120 CM, CARACTERÍSTICAS	UNIDADE	200	R$ 21,85	R$ 19,73	R$ 24,89	R$ 21,85
12	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO TIPO: SULFITE /APERGAMINHADO/OFÍCIO , TAMANHO (C X L): 297 X 210 MM, GRAMATURA: 90 G/M2, COR: BRANC	EMBALAGEM 500 FL	100	R$ 42,00	R$ 39,57	R$ 39,74	R$ 39,74

METODOLOGIA UTILIZADA

- Conforme informado no relatório de pesquisa de preço

Rio Branco Acre, 14 de abril de 2025.

[redacted]

LUIZ HENRIQUE SILVA DE SOUZA – 2º TEN
Encarregado Setor de Material

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 24

Compras.gov.br

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 25

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
18/2025	160002	Concluída	ANGRA CAVALCANTE DA SILVA

Título: DISPENSA MATERIAL DE EXPEDIENTE E LIMPEZA - ALMOX

Observações:

Total de itens cotados: 12

Valor total da pesquisa de preços: R$ 42.649,0000

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
625338 - Desinfetante Composição: Cloreto De Benzalcônico, Emulssificante, Essência, , Principio Ativo: Cloreto De Benzalcônico , Teor Ativo: 0,7% (P/P) , Forma Física: Liquida , Caracteristica Adicional: Bactericida Aromatizante Com Fragrâncias Suaves	Litro	200

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 17,0000	R$ 17,6633	R$ 17,9900	Coeficiente de Variação: 2,6558% Desvio Padrão: 0,4691 Maior Preço: R$ 18,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	50	Litro	R$ 17,0000	01/04/2025	Sim
2	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	250	Litro	R$ 12,0000	30/03/2025	Não
3	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	50	Litro	R$ 9,4900	28/03/2025	Não
4	I	FUNDAÇÃO MUN. ASSIS. SAÚDE SERV. SÃO GONÇALO - Compras.gov.br	10	Litro	R$ 7,5000	28/03/2025	Não
5	I	FUNDAÇÃO MUN. ASSIS. SAÚDE SERV. SÃO GONÇALO - Compras.gov.br	10	Litro	R$ 10,0000	28/03/2025	Não
6	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	50	Litro	R$ 17,9900	25/03/2025	Sim
7	I	CONSELHO REG.DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS-MT - Compras.gov.br	20	Litro	R$ 22,2809	21/03/2025	Não
8	I	PREFEITURA DE CRUZEIRO DO IGUACU - PR - Compras.gov.br	60	Litro	R$ 20,0000	18/03/2025	Não

i 9	I	CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA 6ª - PA - Compras.gov.br	15	Litro	R$ 11,9700	12/03/2025	Não
i 10	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	250	Litro	R$ 18,0000	12/03/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 26

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
600612 - Sabão Pó Aspecto Físico: Pó , Composição: Ácidos Graxos Vegetais, Álcalis, Sulfato, Carbona , Características Adicionais: Amarelo, Utilizado Em Limpeza Em Geral	Pacote 1 Quilograma	200

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 10,9890	R$ 11,7063	R$ 12,0000	Coeficiente de Variação: 4,3566% Desvio Padrão: 0,5100 Maior Preço: R$ 12,1300

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Pacote 1 Quilograma	R$ 6,9090	12/03/2025	Não
i 2	I	CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MG - Compras.gov.br	14	Pacote 1 Quilograma	R$ 7,9200	27/02/2025	Não
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Pacote 1 Quilograma	R$ 12,1300	12/02/2025	Sim
4	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	4600	Pacote 1 Quilograma	R$ 7,7000	05/02/2025	Não
i 5	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	20	Pacote 1 Quilograma	R$ 10,9890	21/01/2025	Sim
6	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - Compras.gov.br	5000	Pacote 1 Quilograma	R$ 6,3900	17/01/2025	Não
7	I	CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA-AL - Compras.gov.br	4	Pacote 1 Quilograma	R$ 6,9000	16/01/2025	Não
8	I	PREFEITURA MUNICIPAL SÃO MIGUEL DO GUAMA - PA - Compras.gov.br	1192	Pacote 1 Quilograma	R$ 12,0000	03/01/2025	Sim
i 9	I	CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MG - Compras.gov.br	50	Pacote 1 Quilograma	R$ 7,5500	27/11/2024	Não
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	450	Pacote 1 Quilograma	R$ 5,9910	13/11/2024	Não

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
429938 - Saco Plástico Lixo Capacidade: 50 L, Largura: 63 CM, Altura: 80 CM, Cor: Laranja , Caracteristicas Adicionais: Com Simbologia De Tóxico E Resíduo Químico	Pacote 100 Unidade	100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 3,3420%
R$ 27,4600	R$ 28,6867	R$ 28,8000	Desvio Padrão: 0,9587
			Maior Preço: R$ 29,8000

Método de cálculo adotado: Mediana



Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Pacote 100 Unidade	R$ 17,4900	04/02/2025	Não
2	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - Compras.gov.br	1000	Pacote 100 Unidade	R$ 17,9900	17/01/2025	Não
3	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	550	Pacote 100 Unidade	R$ 16,9000	14/10/2024	Não
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	370	Pacote 100 Unidade	R$ 21,4500	04/09/2024	Não
5	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	2600	Pacote 100 Unidade	R$ 15,4500	25/07/2024	Não
6	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	30	Pacote 100 Unidade	R$ 29,8000	05/07/2024	Sim
7	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1000	Pacote 100 Unidade	R$ 28,8000	05/07/2024	Sim
8	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	20	Pacote 100 Unidade	R$ 23,0000	03/06/2024	Não
9	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	100	Pacote 100 Unidade	R$ 27,4600	27/05/2024	Sim
10	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - Compras.gov.br	80	Pacote 100 Unidade	R$ 15,9900	07/05/2024	Não

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 4

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
481090 - Saco Plástico Lixo Capacidade: 100 L Largura: 85 CM Cor: Preta	Fardo 100 Unidade	100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 16,4300%
R$ 51,3000	R$ 61,0000	R$ 56,9000	Desvio Padrão: 10,0223
			Maior Preço: R$ 74,8000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ASSOCIAÇAO DE A.E.E. AUGUSTINOPOLIS/TO - Compras.gov.br	20	Fardo 100 Unidade	R$ 49,0000	24/03/2025	Não
2	I	PREFEITURA DE APUCARANA - PR - Compras.gov.br	500	Fardo 100 Unidade	R$ 38,8500	10/03/2025	Não
ℹ 3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	11	Fardo 100 Unidade	R$ 56,9000	21/10/2024	Sim
4	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	648	Fardo 100 Unidade	R$ 74,8000	27/09/2024	Sim

5	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	648	Fardo 100 Unidade	R$ 48,6000	27/09/2024	Não
6	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	50	Fardo 100 Unidade	R$ 51,0000	13/08/2024	Não
7	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	15	Fardo 100 Unidade	R$ 40,3800	05/07/2024	Não
8	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	8	Fardo 100 Unidade	R$ 51,3000	06/06/2024	Sim
9	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	40	Fardo 100 Unidade	R$ 38,7800	28/05/2024	Não
ℹ 10	I	CONSORCIO DES.S.T.P.DO SERTÃO DE F.DE SANTANA - Compras.gov.br	8	Fardo 100 Unidade	R$ 49,9000	15/04/2024	Não

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 28

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 5

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
615648 - Saco Plástico Lixo Material: Polipropileno , Capacidade: 200 L, Espessura: 0.2o Mm , Cor: Preta , Características Adicionais: 95x150 Cm	Fardo 100 Unidade	100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 49,9000	R$ 56,9467	R$ 59,9400	Coeficiente de Variação: 8,7828% Desvio Padrão: 5,0015 Maior Preço: R$ 61,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	552	Fardo 100 Unidade	R$ 22,1700	02/04/2025	Não
2	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	1656	Fardo 100 Unidade	R$ 22,0100	02/04/2025	Não
3	I	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPA - Compras.gov.br	4	Fardo 100 Unidade	R$ 61,0000	06/09/2024	Sim
4	I	ESP-SECRETARIA DE MEIO AMB., INFRAEST. E LOG - Compras.gov.br	260	Fardo 100 Unidade	R$ 44,0000	04/09/2024	Não
5	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	20	Fardo 100 Unidade	R$ 36,0000	13/08/2024	Não
6	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	50	Fardo 100 Unidade	R$ 40,2500	15/07/2024	Não
7	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	100	Fardo 100 Unidade	R$ 45,9900	10/05/2024	Não
8	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	50	Fardo 100 Unidade	R$ 49,9000	30/04/2024	Sim
9	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	100	Fardo 100 Unidade	R$ 81,9600	30/04/2024	Não
10	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	50	Fardo 100 Unidade	R$ 59,9400	23/04/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 6

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 29

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
620629 - Rodo Material Cabo: Madeira , Material Suporte: Polipropileno , Comprimento Suporte: 60 CM, Quantidade Borrachas: 2 UN, Caracteristicas Adicionais: Cabo Aproximadamente 1,20 M, Com Rosca	Unidade	200

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Media	Mediana	
R$ 21,5000	R$ 22,7567	R$ 22,0700	Coeficiente de Variação: 6,1244% Desvio Padrão: 1,3937 Maior Preço: R$ 24,7000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 24,7000	11/04/2025	Sim
2	I	PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO - PR - Compras.gov.br	500	Unidade	R$ 13,8400	08/04/2025	Não
3	I	PREFEITURA DE PLANALTO - PR - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 13,9900	04/04/2025	Não
4	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 13,9900	02/04/2025	Não
5	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 22,0700	25/03/2025	Sim
6	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 18,5000	24/03/2025	Não
7	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 18,9300	21/03/2025	Não
8	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	2400	Unidade	R$ 13,7400	13/03/2025	Não
9	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 21,5000	06/03/2025	Sim
10	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 20,6800	16/01/2025	Não

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 7

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
420506 - Flanela Material: 100% Algodão , Comprimento: 60 CM, Largura: 30 CM, Cor: Amarela	Unidade	100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Media	Mediana	
R$ 2,0000	R$ 2,1167	R$ 2,0500	Coeficiente de Variação: 6,1983% Desvio Padrão: 0,1312 Maior Preço: R$ 2,3000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ /MA - Compras.gov.br	800	Unidade	R$ 1,9700	09/04/2025	Não
		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.					

2	I	gov.br	40	Unidade	R$ 2,4500	01/04/2025	Não
3	I	PREFEITURA DE DOM BASILIO - Compras.gov.br	390	Unidade	R$ 1,8270	31/03/2025	Não
4	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 2,3000	24/03/2025	Sim
5	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	40	Unidade	R$ 2,0000	18/03/2025	Não
6	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	40	Unidade	R$ 2,0000	18/03/2025	Não
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	330	Unidade	R$ 1,9900	25/02/2025	Não
8	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUI - Compras.gov.br	390	Unidade	R$ 2,0500	30/01/2025	Sim
9	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 2,0000	23/01/2025	Sim
10	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 1,9000	21/01/2025	Não

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 30

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 8

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
617100 - Pano Limpeza Material: 100% Viscose , Gramatura: 70 G /M2, Comprimento: 40 CM, Largura: 40 CM, Caracteristicas Adicionais: Alta Capacidade De Absorcao, Descartavel , Cor: Branca , Tipo: Toalha	Unidade	400

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 8,6500	R$ 9,0367	R$ 8,9600	Coeficiente de Variação: 3,8864% Desvio Padrão: 0,3512 Maior Preço: R$ 9,5000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO - PR - Compras.gov.br	3500	Unidade	R$ 5,5100	08/04/2025	Não
2	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 9,5000	07/03/2025	Sim
3	I	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 6,9400	06/01/2025	Não
4	I	ESTADO DO AMAPA - Compras.gov.br	400	Unidade	R$ 6,0000	07/11/2024	Não
5	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO-MA - Compras.gov.br	750	Unidade	R$ 5,7900	17/10/2024	Não
6	I	PREFEITURA DE SANTA IZABEL DO OESTE - PR - Compras.gov.br	591	Unidade	R$ 8,9600	16/09/2024	Sim
7	I	PREFEITURA DE SANTA IZABEL DO OESTE - PR - Compras.gov.br	634	Unidade	R$ 6,7700	16/09/2024	Não
8	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 8,6500	19/07/2024	Sim
9	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	40	Unidade	R$ 6,7300	26/06/2024	Não
ℹ 10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	80	Unidade	R$ 5,4900	26/05/2024	Não

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 31

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 9

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
402480 - Lixeira Material: Polietileno , Capacidade: 50 L, Tipo: Fechada Com Tampa , Caracteristicas Adicionais: Redonda, Dobradiça,Haste E Pedal/Acionamento Por Pé , Cor: Branca	Unidade	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	● Mediana	Coeficiente de Variação: 11,8571%
R$ 59,5000	R$ 70,1000	R$ 71,0000	Desvio Padrão: 8,3118
			Maior Preço: R$ 79,8000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 85,3000	21/03/2025	Não
2	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 71,0000	19/12/2024	Sim
3	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 106,5000	14/11/2024	Não
4	I	PREFEITURA DE RIBEIRÃO PRETO - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 59,5000	23/10/2024	Sim
5	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA - Compras.gov.br	40	Unidade	R$ 79,8000	23/10/2024	Sim
6	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	299	Unidade	R$ 87,0000	13/09/2024	Não

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 10

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
622324 - Lixeira Material: Plástico Polipropileno , Capacidade: 100 L, Tipo: Quadrada Com Tampa Basculante , Cor: Preta	Unidade	20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	● Mediana	Coeficiente de Variação: 8,1181%
R$ 83,9000	R$ 94,7500	R$ 99,5000	Desvio Padrão: 7,6919
			Maior Preço: R$ 100,8500

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 145,5000	28/03/2025	Não
		PREFEITURA MUNICIPAL S.					

2	I	RAIMUNDO MANGABEIRAS - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 106,6400	27/03/2025	Não
3	I	PREFEITURA DE BELA VISTA DO PARAISO - PR - Compras.gov.br	22	Unidade	R$ 114,9900	26/03/2025	Não
4	I	PREFEITURA DE DONA FRANCISCA - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 99,5000	26/03/2025	Sim
5	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	40	Unidade	R$ 139,3900	12/02/2025	Não
6	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 165,0000	16/01/2025	Não
7	I	PREFEITURA DE MANGUEIRINHA - PR - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 83,9000	16/01/2025	Sim
8	I	PREFEIITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA - Compras.gov.br	180	Unidade	R$ 150,0000	10/01/2025	Não
9	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	150	Unidade	R$ 139,3900	10/01/2025	Não
10	I	ASSOCIAÇAO A.E.E.STA.GENOVAVA /AUGUSTINOPOLIS - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 100,8500	20/12/2024	Sim

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
Fls: 32

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 11

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
626231 - Vassoura Material Cerdas: Piaçava , Material Cepa: Madeira Plastificado , Comprimento Cepa: 120 CM, Caracteristicas Adicionais: Chapa Pregadam N°4	Unidade	200

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Media	Mediana	
R$ 19,7300	R$ 22,1567	R$ 21,8500	Coeficiente de Variação: 9,5578% Desvio Padrão: 2,1177 Maior Preço: R$ 24,8900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	AMAZON - Sitios Eletrônicos Especializados	200		R$ 21,8500	14/04/2025	Sim
2	III	AMERICANAS - Sitios Eletrônicos Especializados	200		R$ 19,7300	14/04/2025	Sim
3	III	MAGAZINE LUIZA - Sitios Eletrônicos Especializados	200		R$ 24,8900	14/04/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 12

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
471762 - Papel Para Impressão Formatado Tipo: Sulfite /Apergaminhado/Oficio , Tamanho (C X L): 297 X 210 MM, Gramatura: 90 G/M2, Cor: Branco	Embalagem 500 Folha	100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 2,7391%
R$ 39,5700	R$ 40,4367	R$ 39,7400	Desvio Padrão: 1,1076
			Maior Preço: R$ 42,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 33

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE - PR - Compras.gov.br	165	Embalagem 500 Folha	R$ 59,1900	24/03/2025	Não
2	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA - Compras.gov.br	560	Embalagem 500 Folha	R$ 42,0000	19/12/2024	Sim
i3	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	165	Embalagem 500 Folha	R$ 38,7400	18/12/2024	Não
i4	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	200	Embalagem 500 Folha	R$ 39,5700	18/12/2024	Sim
i5	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	200	Embalagem 500 Folha	R$ 39,7400	16/12/2024	Sim
6	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	3135	Embalagem 500 Folha	R$ 35,0000	16/12/2024	Não
7	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	9408	Embalagem 500 Folha	R$ 35,0000	16/12/2024	Não
8	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	500	Embalagem 500 Folha	R$ 35,0000	06/12/2024	Não
9	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	20	Embalagem 500 Folha	R$ 44,9000	05/12/2024	Não
10	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	150	Embalagem 500 Folha	R$ 34,0000	11/11/2024	Não

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Nota Técnica

1.OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente contratação é eventual aquisição de material consumo para o Almoxarifado do 4°BIS.

2. FONTES CONSULTADAS

2.1. Para a definição do valor estimado da contratação foram utilizados os parâmetros do I do Art. 5° da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, através da consulta ao Sistema de Pesquisa de Preços do Governo Federal.

3. SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

3.1. A série de preços coletados foi resultado da pesquisa no Sistema de Pesquisa de Preços do Governo Federal, sendo utilizado o número de catalogação de material (CATMAT) de cada bem pesquisado para a identificação dos preços praticados.

4. METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

4.1. A obtenção do preço estimado segue dos itens 1 ao 10 o Inciso I, e o item 11 o Inciso III do Art. 5° da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021: composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente.

4.2. Ainda na obtenção do preço estimado, tomou-se por base os valores auferidos na pesquisa de preço, tendo como método escolhido a média dos valores resultantes, através do cálculo que incidiu sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos do Inciso I e II do Art. 5º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, através da consulta ao Sistema de Pesquisa de Preços do Governo Federal.

CMDO FRONTEIRA ACRE - 4º BIS
FL: 34

4.3. Dentro dos preços coletados, foram desconsiderados aqueles inexequíveis, inconsistentes, excessivamente elevados e diferentes do edital, utilizando filtros, tais como características específicas do material que consta na ata a qual será realizada a eventual aquisição, a fim de, adequar os resultados à necessidade do objeto a ser adquirido, aliar a atratividade do mercado, mitigar o risco de sobrepreço e buscar refletir, de modo fidedigno, a realidade de mercado onde a demandante está inserida.

4.4. No tratamento dos preços obtidos através do Sistema de Pesquisa de Preços do Governo Federal foram desconsiderados os preços inconsistentes ou diferentes do edital (valores que não se referiam ao item do edital), inexequíveis (valores com variação igual ou inferior a 50% dos preços praticados no mercado) e os excessivamente elevados (valores notoriamente acima do preço praticado no mercado), levando em consideração a localidade a que esta Unidade Gestora pertence.

5 - MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

5.1. O valor total estimado da contratação é R$ 42.649,00, conforme descrições no termo de referência.

5.2. Após a realização de pesquisa de preços em conformidade com a IN SEGES/ME nº 65/2021, certifico que os preços estimados para a presente contratação NÃO são compatíveis com os praticados no mercado local e adequados à localidade onde a demandante está localizada.
Para que os preços estimados no citado Termo não venham se tornarem inexequíveis ou desertos devido à localização geográfica e suas limitações quanto ao fluxo de transporte de mercadorias para região, houve a necessidade de um acréscimo sobre o valor de referência em alguns os itens, os quais não foi possível a obtenção de preços compatíveis com os valores praticados em mercado local.
Tal medida encontra-se em conformidade com o Parágrafo §1º e §2º do Art. 6º da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021, in verbis:
Art. 6º Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.
§ 1º Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.
§ 2º Com base no tratamento de que trata o caput, o preço estimado da contratação poderá ser obtido, ainda, acrescentando ou subtraindo determinado percentual, de forma a aliar a atratividade do mercado e mitigar o risco de sobrepreço.
Os dados obtidos nas pesquisas de preço através do portal Painel de Preços apresentam preços defasados se comparados a real situação do Estado do Acre. O que acaba fazendo com que os preços estejam muito fora da realidade em diversos itens que são extremamente necessários.
Ressalta-se também a oferta de preços relativamente alta, uma vez que o local de entrega dos produtos é em Rio Branco-AC, sendo uma localidade que não oferece vantagem para as transportadoras de fora do Estado por ser distante dos grandes centros industriais e comerciais, dessa forma, fica inviável a competição para os fornecedores que terão um custo elevado com transporte das mercadorias, não compensando o valor dos itens empenhados, além disso, a localidade não possui uma gama consolidada de fornecedores aptos a licitar para a Administração Pública, restringindo a competitividade no processo licitatório para as empresas que teriam condições de realizar a entrega dos materiais sem o custo de frete na venda.
Por fim, conforme previsto no Termo de Referência, os licitantes vencedores são responsáveis pelos custos com transporte e entrega dos produtos na sede do Comando de Fronteira Acre/4° Batalhão de Infantaria de Selva, sendo que o valor do transporte para o Acre já está agregado na aquisição da mercadoria pelo próprio fornecedor. Devido a isso, surgiu a necessidade de acrescentar o valor em cima da média com o intuito de corrigir a defasagem dos preços nas pesquisas.

6 - IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS

6.1. A presente pesquisa de preços foi conduzida pela equipe de planejamento e contratação.

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL. 35

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):
- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt[2]{\frac{\sum_{i=1}^{n}(x-\mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 36

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M A – 12ª RM - 17ª BDA INF SL
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BIS
(4ª COMPANHIA DE FRONTEIRA)
BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/21 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME e suas alterações.

1.OBJETOS: Serviços de manutenção de equipamentos industriais.

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: Períodos 10 de outubro a 14 de abril de 2025.

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de
( ) Média (X) Mediana () Menor Preço ( ) Outra:

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Art. 5º, da IN 65/2021 SEGES:

() I – Pesquisa de Preço (https://pesqpreco.estaleiro.serpro.gov.br/);

(X) II – contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

() III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, com data e hora de acesso;

( ) IV – pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 6 (seis) meses;

( ) V – pesquisa na Base Nacional de Notas Fiscais eletrônicas.

OBJETO	FONTE PESQUISA	DATA	PREÇO UNITÁRIO
DESINFETANTE COMPOSIÇÃO: CLORETO DE BENZALCÔNICO, EMULSSIFICANTE, ESSÊNCIA, , PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE BENZALCÔNICO , TEOR ATIVO: 0,7% (P/P) , FORMA FÍSICA: LÍQUIDA , CARACTERÍSTICA ADICIONAL: BACTERICIDA AROMATIZANTE COM FRAGRÂNCIAS SUAVE	(https://pesqpreco.estaleiro.serpro.gov.br/pesquisa-precos	14/04/2025	R$ 17
SABÃO PÓ ASPECTO FÍSICO: PÓ , COMPOSIÇÃO: ÁCIDOS GRAXOS VEGETAIS, ÁLCALIS, SULFATO, CARBONA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AMARELO, UTIIZADO EM LIMPEZA EM GERAL	(https://pesqpreco.estaleiro.serpro.gov.br/pesquisa-precos	14/04/2025	R$ 12,00
SACO PLÁSTICO LIXO CAPACIDADE: 50 L, LARGURA: 63 CM, ALTURA: 80 CM, COR: LARANJA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SIMBOLOGIA DE TÓXICO E RESÍDUO QUÍMICO	(https://pesqpreco.estaleiro.serpro.gov.br/pesquisa-precos	14/04/2025	R$ 28,80
SACO PLÁSTICO LIXO CAPACIDADE: 100 L, LARGURA: 85 CM, COR: PRETA	(https://pesqpreco.estaleiro.serpro.gov.br/pesquisa-precos	14/04/2025	R$ 56,90
SACO PLÁSTICO LIXO MATERIAL: POLIPROPILENO , CAPACIDADE: 200 L, ESPESSURA: 0.2O MM , COR: PRETA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 95X150 CM	(https://pesqpreco.estaleiro.serpro.gov.br/pesquisa-precos	14/04/2025	R$ 59,94
RODO MATERIAL CABO: MADEIRA , MATERIAL SUPORTE: POLIPROPILENO , COMPRIMENTO SUPORTE: 60 CM, QUANTIDADE BORRACHAS: 2 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO APROXIMADAMENTE 1,20 M, COM ROSCA	(https://pesqpreco.estaleiro.serpro.gov.br/pesquisa-precos	14/04/2025	R$ 22,07
FLANELA MATERIAL: 100% ALGODÃO , COMPRIMENTO: 60 CM, LARGURA: 30 CM, COR: AMARELA	(https://pesqpreco.estaleiro.serpro.gov.br/pesquisa-precos	14/04/2025	R$ 2,05
PANO LIMPEZA MATERIAL: 100% VISCOSE , GRAMATURA: 70 G /M2, COMPRIMENTO: 40 CM, LARGURA: 40 CM,	(https://pesqpreco.estaleiro.serpro.gov.br/pesquisa-precos	14/04/2025	R$ 8,96
LIXEIRA MATERIAL: POLIETILENO , CAPACIDADE: 50 L, TIPO: FECHADA COM TAMPA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REDONDA, DOBRADIÇA,HASTE E PEDAL/ACIONAMENTO POR PÉ , COR: BRANCA	(https://pesqpreco.estaleiro.serpro.gov.br/pesquisa-precos	14/04/2025	R$ 71,00
LIXEIRA MATERIAL: PLÁSTICO POLIPROPILENO , CAPACIDADE: 100 L, TIPO: QUADRADA COM TAMPA BASCULANTE , COR: PRETA	(https://pesqpreco.estaleiro.serpro.gov.br/pesquisa-precos	14/04/2025	R$ 99,50
VASSOURA MATERIAL CERDAS: PIAÇAVA , MATERIAL CEPA: MADEIRA PLASTIFICADO , COMPRIMENTO CEPA: 120 CM, CARACTERÍS-	(https://pesqpreco.estaleiro.serpro.gov.br/pesqui	14/04/2025	R$ 21,85

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 37

TICAS	sa-precos		
PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO TIPO: SULFITE /APERGAMINHADO/OFÍCIO , TAMANHO (C X L): 297 X 210 MM, GRAMATURA: 90 G/M2, COR: BRANC	(https://pesqpreco.estaleiro.serpro.gov.br/pesquisa-precos	14/04/2025	R$ 39,74

CMDO FRON ACRE - 4ª BIS
FL: 38

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, concluiu-se que: Dadas as compatibilidades de características dos planos acima cotados através do Pesquisa de Preços, conclui-se que a cotação da pesquisa de preço está dentro das normas exigidas, aplicando-se a metodologia de menor e melhor preço encontrado.:

OBJETO	PREÇO DE REFERÊNCIA
DESINFETANTE COMPOSIÇÃO: CLORETO DE BENZALCÔNICO, EMULSSIFICANTE, ESSÊNCIA, , PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE BENZALCÔNICO , TEOR ATIVO: 0,7% (P/P) , FORMA FÍSICA: LÍQUIDA , CARACTERÍSTICA ADICIONAL: BACTERICIDA AROMATIZANTE COM FRAGRÂNCIAS SUAVE	R$ 17,99
SABÃO PÓ ASPECTO FÍSICO: PÓ , COMPOSIÇÃO: ÁCIDOS GRAXOS VEGETAIS, ÁLCALIS, SULFATO, CARBONA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AMARELO, UTILIZADO EM LIMPEZA EM GERAL	R$ 12,00
SACO PLÁSTICO LIXO CAPACIDADE: 50 L, LARGURA: 63 CM, ALTURA: 80 CM, COR: LARANJA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SIMBOLOGIA DE TÓXICO E RESÍDUO QUÍMICO	R$ 28,80
SACO PLÁSTICO LIXO CAPACIDADE: 100 L, LARGURA: 85 CM, COR: PRETA	R$ 56,90
SACO PLÁSTICO LIXO MATERIAL: POLIPROPILENO , CAPACIDADE: 200 L, ESPESSURA: 0.20 MM , COR: PRETA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 95X150 CM	R$ 59,94
RODO MATERIAL CABO: MADEIRA , MATERIAL SUPORTE: POLIPROPILENO , COMPRIMENTO SUPORTE: 60 CM, QUANTIDADE BORRACHAS: 2 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO APROXIMADAMENTE 1,20 M, COM ROSCA	R$ 22,07
FLANELA MATERIAL: 100% ALGODÃO , COMPRIMENTO: 60 CM, LARGURA: 30 CM, COR: AMARELA	R$ 2,05
PANO LIMPEZA MATERIAL: 100% VISCOSE , GRAMATURA: 70 G /M2, COMPRIMENTO: 40 CM, LARGURA: 40 CM,	R$ 8,96
LIXEIRA MATERIAL: POLIETILENO , CAPACIDADE: 50 L, TIPO: FECHADA COM TAMPA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REDONDA, DOBRADIÇA,HASTE E PEDAL/ACIONAMENTO POR PÉ , COR: BRANCA	R$ 71,00

LIXEIRA MATERIAL: PLÁSTICO POLIPROPILENO , CAPACIDADE: 100 L, TIPO: QUADRADA COM TAMPA BASCULANTE , COR: PRETA	R$ 99,50
VASSOURA MATERIAL CERDAS: PIAÇAVA , MATERIAL CEPA: MADEIRA PLASTIFICADO , COMPRIMENTO CEPA: 120 CM, CARACTERÍSTICAS	R$ 21,85
PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO TIPO: SULFITE /APERGAMINHADO/OFÍCIO , TAMANHO (C X L): 297 X 210 MM, GRAMATURA: 90 G/M2, COR: BRANC	R$ 39,74

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 39

6. ANEXOS

- 03 (três) Pesquisas realizadas e
- MAPA COMPARATIVO

Rio Branco Acre, 14 de abril de 2025.

[redacted]

LUIZ HENRIQUE SILVA DE SOUZA – 2º TEN
Encarregado do Setor de Material

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 40

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
(BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO)

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65323.003588/2025-12

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90006/2025 – UASG 160002

A despesa atenderá às necessidades do setor de material da BASE ADMINISTRATIVA, e em virtude da especificidade do material, não foram encontradas opções de aquisição em pregões vigentes sendo também observada a vantagem para a Administração na aquisição por dispensa eletrônica, em conformidade com o previsto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Esta Organização Militar optou pela adesão a pesquisa com os fornecedores, em virtude de a proposta apresentada ser vantajosa a Administração, que está de acordo com o art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Rio Branco, AC, 14 de abril de 2025.

[redacted]

LUIZ HENRIQUE SILVA DE SOUZA – 2º Ten
Encarregado Setor de Material

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 41

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
(Batalhão Plácido de Castro)

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de atendimento à lei de Responsabilidade Fiscal, que a aquisição em tela não importa criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesa, bem como somente será realizada a despesa mediante disponibilidade de receita destinada a atender despesas com a contratação de Aquisição de contratação de serviço de manutenção corretiva.

Rio Branco – AC, 14 de abril de 2025.

[redacted]

JULIO JACKSON ALVES DA CRUZ – Maj
Ordenador de Despesas do Cmdo Fron AC/ 4° BIS

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 42

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
(Batalhão Plácido de Castro)

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nr 65323.003588/2025-12

1. Conforme os **termos do Artigo 75, inciso II Artigo 74 caput ou inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021**, autorizo a continuidade do processo, referente à Dispensa de Licitação **Nup** 65323.003588/2025-12, cujo objeto é a aquisição de material de consumo limpeza e expediente;
2. Atendendo ao princípio da economia processual e celeridade, seja aproveitado para o processo os documentos da fase de planejamento já elaborados pela equipe de planejamento da contratação;
3. Há crédito para atender tal despesa, constante da Nota de Crédito Nr 2025NC000634;
4. Publique-se a divulgação de aviso de dispensa de licitação no Portal Nacional de Contratações Públicas, pelo prazo mínimo de **3 (três) dias úteis**, em atendimento a IN SEGES 67/21, para busca da proposta mais vantajosa;
5. A SALC providencie o processo de dispensa eletrônica e a emissão da nota de empenho após sua homologação; e
6. Finalizado o processo e recebido o material/serviço, o pagamento será mediante ordem bancária (OB), haja vista que esta UG trabalha com sistema de emissão de nota de empenho onde os pagamentos são realizados via (OB) e haja vista que esta UG não possui cartão de pagamento.

Rio Branco, AC, na data de assinatura eletrônica

[redacted]

JULIO JACKSON ALVES DA CRUZ – MAJ
Ordenador de Despesas do Cmdo Fron AC/ 4° BIS

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 43

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
(BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO)

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de **material de consumo,** nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	DESINFETANTE COMPOSIÇÃO: CLORETO DE BENZALCÔNICO, EMULSSIFICANTE, ESSÊNCIA, , PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE BENZALCÔNICO , TEOR ATIVO: 0,7% (P/P) , FORMA FÍSICA: LÍQUIDA , CARACTERÍSTICA ADICIONAL: BACTERICIDA AROMATIZANTE COM FRAGRÂNCIAS SUAVE	LITRO	200	R$ 17,99	R$ 3.598,00
2	SABÃO PÓ ASPECTO FÍSICO: PÓ , COMPOSIÇÃO: ÁCIDOS GRAXOS VEGETAIS, ÁLCALIS, SULFATO, CARBONA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AMARELO, UTIIZADO EM LIMPEZA EM GERAL	PCT C/ 1 KG	200	R$ 12,00	R$ 2.400,00
3	SACO PLÁSTICO LIXO CAPACIDADE: 50 L, LARGURA: 63 CM, ALTURA: 80 CM, COR: LARANJA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SIMBOLOGIA DE TÓXICO E RESÍDUO QUÍMICO	PCT C/ 100 UUNIDADE	100	R$ 28,80	R$ 2.880,00
4	SACO PLÁSTICO LIXO CAPACIDADE: 100 L, LARGURA: 85 CM, COR: PRETA	FARDO C/ 100 UNIDADE	100	R$ 56,90	R$ 5.690,00
5	SACO PLÁSTICO LIXO MATERIAL: POLIPROPILENO , CAPACIDADE: 200 L, ESPESSURA: 0.20 MM , COR: PRETA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 95X150 CM	FARDO C/ 100 UNIDADE	100	R$ 59,94	R$ 5.994,00
6	RODO MATERIAL CABO: MADEIRA , MATERIAL SUPORTE: POLIPROPILENO , COMPRIMENTO SUPORTE: 60 CM, QUANTIDADE BORRACHAS: 2 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO APROXIMADAMENTE 1,20 M,	UNIDADE	200	R$ 22,07	R$ 4.414,00

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 44

	COM ROSCA				
7	FLANELA MATERIAL: 100% ALGODÃO , COMPRIMENTO: 60 CM, LARGURA: 30 CM, COR: AMARELA	UNIDADE	100	R$ 2,05	R$ 205,00
8	PANO LIMPEZA MATERIAL: 100% VISCOSE , GRAMATURA: 70 G /M2, COMPRIMENTO: 40 CM, LARGURA: 40 CM,	UNIDADE	400	R$ 8,96	R$ 3.584,00
9	LIXEIRA MATERIAL: POLIETILENO , CAPACIDADE: 50 L, TIPO: FECHADA COM TAMPA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REDONDA, DOBRADIÇA,HASTE E PEDAL/ACIONAMENTO POR PÉ , COR: BRANCA	UNIDADE	50	R$ 71,00	R$ 3.550,00
10	LIXEIRA MATERIAL: PLÁSTICO POLIPROPILENO , CAPACIDADE: 100 L, TIPO: QUADRADA COM TAMPA BASCULANTE , COR: PRETA	UNIDADE	20	R$ 99,50	R$ 1.990,00
11	VASSOURA MATERIAL CERDAS: PIAÇAVA , MATERIAL CEPA: MADEIRA PLASTIFICADO , COMPRIMENTO CEPA: 120 CM, CARACTERÍSTICAS	UNIDADE	200	R$ 21,85	R$ 4.370,00
12	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO TIPO: SULFITE /APERGAMINHADO/OFÍCIO , TAMANHO (C X L): 297 X 210 MM, GRAMATURA: 90 G/M2, COR: BRANC	EMBALAGEM 500 FL	100	R$ 42,00	R$ 4.200,00

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de **30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

CMDO FRONTEIRA ACRE - 4º BIS
FL: 45

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. **Em atendimento às normas constantes na Instrução Normativa nº 01/2010/SLTI/MPOG, as licitantes deverão ofertar preferencialmente embalagens que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2,com origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras e cujo processo de fabricação observe os requisitos ambientais para obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO com produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;**

4.1.2. **De acordo com o art. 7º, XI, nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, os licitantes devem ofertar produtos que sejam acondicionados em embalagens recicladas ou recicláveis, de papelão ou de plástico à base de etanol de cana de açúcar (se for o caso).**

Subcontratação

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, **em virtude da tipicidade do material, como também *o pagamento do objeto só será efetivado após a entrega total do material***

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de **30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única**.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **7 (sete) dias** de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues **em dias úteis,** no seguinte endereço: **RUA COLOMBIA, S/N, BAIRRO BOSQUE, RIO BRANCO-AC, CEP: 69.900-679, HORÁRIO DE ENTREGA DAS 08:00H ÀS 11:30H E DAS 13:30 ÀS 16:30H (SEGUNDA A QUINTA-FEIRA) E ENTRE AS 08:00H ÀS 11:00H (NA SEXTA-FEIRA).**

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

CMDO FRON SUL - 4º BIS
FL: 46

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

CMDO 4ºRON ACRE - 4º BIS
Fl: 47

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

TJ/AC FORUM ACRE - 4º BIS FL: 48

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **05 (cinco)** dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de **05 (cinco) dias úteis.**

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as

TRIBUNAL DE CONTAS ACRE - 4º BIS
FL: 49

medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **IPCA** de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

FL: 50

Cessão de crédito

7.24. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020,, conforme as regras deste presente tópico.

7.24.1. As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.25. A eficácia da cessão de crédito não abrangida pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.26. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.27. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.28. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso **II** da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM.**

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será **integral**.

Exigências de habilitação

8.3. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 51

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep)

8.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.5. Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.6. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.7. O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.8. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do interessado será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.9. É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.10. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.11. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.12. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.13. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica

8.14. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.15. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.16. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.17. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

MUNICÍPIO DE FEIJÓ - ACRE - 4º BIS
FL: 52

8.18. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizará a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.19. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.20. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.21. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.22. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.23. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.24. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.25. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.26. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

8.27. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.28. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes **Estadual/Distrital** relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.29. Prova de regularidade com a Fazenda **Estadual/Distrital** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.30. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos **Estadual/Distrital/ ou Municipal/Distrital** relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.31. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 53

Qualificação Econômico-Financeira

8.32. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua contratação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.33. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.34. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.34.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.34.2. As empresas criadas no exercício financeiro da contratação direta deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.34.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.34.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.35. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de **10% do valor total estimado da contratação.**

8.36. As empresas criadas no exercício financeiro da contratação direta deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.37. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.38. Declaração de que o interessado tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação;

8.39. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do interessado acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

8.40. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional, em plena validade;

8.41. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

8.42. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.42.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

8.42.1.1. Deverá ter o objeto pertinente ao da licitação.

CMDO FRONTEIRA - 4º BIS FL: 54

8.42.1.2. **Não deve fugir da atividade fim do fornecedor**

8.42.2. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.42.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.42.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.43. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.43.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.43.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.43.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

8.43.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.43.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.43.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da **contratação direta**;

8.43.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de **RS 42.649,00 (Quarenta e dois mil, seiscentos e quarenta nove reais)**, conforme custos unitários apostos na **tabela acima**.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: **0001;**
II) Fonte de Recursos: **1000000000;**
III) Programa de Trabalho: **171460;**

IV) Elemento de Despesa: **33900;**
V) Plano Interno: **I3DAFUNADOM.**



Rio Branco, AC, 14 de abril de 2025.

LUIZ HENRIQUE SILVA DE SOUZA – 2º Ten
Encarregado Setor de Material

Aprovação do Ordenador de Despesas

Com fundamento legal no inciso VIII, do Art. 72, da Lei 14.133/2021, **APROVO** o presente **Termo de Referência**, bem como **AUTORIZO** a realização de procedimento licitatório visando a aquisição de material de consumo para o Pelotão de Manutenção e Transporte, com observância aos dispositivos da respectiva Lei e demais legislações correlatas.

[redacted]

JÚLIO JACKSON ALVES DA CRUZ – Maj
Ordenador de Despesas do Cmdo Fron AC/4º BIS

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria Geral da União
Atualização: Dezembro/2023
Termo de Referência Aquisições – Contratação Direta
Aprovado pela Secretaria de Gestão.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 56

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/04/2025 17:58:23

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ALFATECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **49.269.675/0001-20**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CMDO FRON ACRE - 4º BIS FL: 57

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/04/2025 12:38:27

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **50.890.436 ISAAC MENDES DE OLIVEIRA**
CNPJ: **50.890.436/0001-71**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CMDO FRON ACRE - 4º BIS FL: 58

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/04/2025 12:41:49

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **53.721.849 ANTONIO DIERCI DIENE DOS SANTOS JUNIOR**
CNPJ: **53.721.849/0001-10**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CMDO FRON ACRE - 4º BIS FL: 59

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/04/2025 12:36:53

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BERTHOLDO MADEIRAS, COMPENSADOS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA**
CNPJ: **54.494.263/0001-23**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 60

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/04/2025 12:40:03

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RC DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ: **58.394.426/0001-57**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CMDO FRON ACRE - 4º BIS FL: 61

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/04/2025 12:40:29

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **57.216.342 ALESSANDRO CONCEICAO ALMEIDA**
CNPJ: **57.216.342/0001-60**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 62

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/04/2025 12:40:03

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RC DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ: **58.394.426/0001-57**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 63

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	49.269.675/0001-20
Razão Social:	ALFATECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia:	ALFATECNOLOGIA SOLUCOES EM INFORMATICA
Situação do Fornecedor:	Credenciado — Data de Vencimento do Cadastro: 05/05/2025
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI:	Não
Porte da Empresa:	Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vinculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	20/07/2025	Automática
FGTS	Validade:	04/05/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	13/08/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/06/2025
Receita Municipal	Validade:	23/01/2028

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Emitido em: 24/04/2025 17:57
CPF: 139.XXX.XXX-03 Nome: LUCAS CALIXTO NOGUEIRA DA SILVA

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 64

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**50.890.436/0001-71**
Razão Social:	**I. MENDES DE OLIVEIRA E CIA LTDA**
Nome Fantasia:	**IGS COMERCIO E SERVICOS**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **30/05/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vinculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**08/10/2025**	**Automática**
FGTS	Validade:	~~**27/04/2025**~~	~~**Automática**~~
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**16/10/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**09/06/2025**
Receita Municipal	Validade:	**19/05/2025**

Emitido em: 24/04/2025 12:38
CPF: 139.XXX.XXX-03 Nome: LUCAS CALIXTO NOGUEIRA DA SILVA

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 65

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	53.207.720/0001-99
Razão Social:	E.L.D. COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia:	ELD SERVICOS
Situação do Fornecedor:	Credenciado — Data de Vencimento do Cadastro: 13/01/2026
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI:	Não
Porte da Empresa:	Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	12/06/2025	Automática
FGTS	Validade:	05/05/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	11/06/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	17/09/2025
Receita Municipal	Validade:	08/06/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/07/2024 (*)

Emitido em: 24/04/2025 12:42

CPF: 139.XXX.XXX-03 Nome: LUCAS CALIXTO NOGUEIRA DA SILVA

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 66

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	53.721.849/0001-10
Razão Social:	ALPHA CHARLIE TECNOLOGIA LTDA
Nome Fantasia:	
Situação do Fornecedor:	Credenciado — Data de Vencimento do Cadastro: 06/03/2026
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI:	Não
Porte da Empresa:	Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vinculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	12/07/2025	Automática
FGTS	Validade:	06/05/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	21/09/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	16/06/2025
Receita Municipal	Validade:	01/03/2026

Emitido em: 24/04/2025 12:41
CPF: 139.XXX.XXX-03 Nome: LUCAS CALIXTO NOGUEIRA DA SILVA

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 67

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	54.494.263/0001-23
Razão Social:	BERTHOLDO MADEIRAS, COMPENSADOS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
Nome Fantasia:	BERTHOLDO MADEIRAS
Situação do Fornecedor:	Credenciado — Data de Vencimento do Cadastro: 20/10/2025
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI:	Não
Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vinculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	24/08/2025	Automática
FGTS	Validade:	27/04/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	04/10/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	05/06/2025
Receita Municipal	Validade:	21/04/2025 (*)

Emitido em: 24/04/2025 12:36

CPF: 139.XXX.XXX-03 Nome: LUCAS CALIXTO NOGUEIRA DA SILVA

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 68

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**57.216.342/0001-60**
Razão Social:	**57.216.342 ALESSANDRO CONCEICAO ALMEIDA**
Nome Fantasia:	
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **10/09/2025**
Natureza Jurídica:	**EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI:	**Sim**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com *** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**10/06/2025**	**Automática**
FGTS	Validade:	**26/04/2025**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**16/09/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Sem Informação	(*)
Receita Municipal	Sem Informação	(*)

Emitido em: 24/04/2025 12:40

CPF: 139.XXX.XXX-03 Nome: LUCAS CALIXTO NOGUEIRA DA SILVA

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 69

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**58.394.426/0001-57**
Razão Social:	**RC DISTRIBUIDORA LTDA**
Nome Fantasia:	**RC DISTRIBUIDORA**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **19/03/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vinculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**15/06/2025**	**Automática**
FGTS	Validade:	**30/04/2025**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**08/10/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**27/04/2025**
Receita Municipal	Validade:	**17/05/2025**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

	Validade:	**30/06/2026**

Emitido em: 24/04/2025 12:39

CPF: 139.XXX.XXX-03 Nome: LUCAS CALIXTO NOGUEIRA DA SILVA

MDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 70

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988; nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
33.869.990/0001-58 - 33.869.990 ESTERFANY RIBEIRO LOURENCO DE FRANCA Porte Empresa: ME ou EPP	21/04/2025 19:00	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
40.493.999/0001-72 - 40.493.999 CELIA VARANDA PIMENTEL Porte Empresa: ME ou EPP	21/04/2025 22:19	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
48.981.371/0001-28 - 48.981.371 SIRLENE RIBEIRO DA SILVA Porte Empresa: ME ou EPP	18/04/2025 00:00	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim

(2) Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 71

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
49.006.412/0001-28 - 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO Porte Empresa: ME ou EPP	22/04/2025 01:04	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
52.950.079/0001-15 - 52.950.079 DANIELE DINIZ LOPES Porte Empresa: ME ou EPP	21/04/2025 23:19	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
56.043.196/0001-56 - 56.043.196 ALINE PINHEIRO DE OLIVEIRA Porte Empresa: ME ou EPP	20/04/2025 12:57	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
56.889.727/0001-26 - 56.889.727 CLAYTON MENEZES Porte Empresa: ME ou EPP	20/04/2025 19:47	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
57.216.342/0001-60 - 57.216.342 ALESSANDRO CONCEICAO ALMEIDA Porte Empresa: ME ou EPP	15/04/2025 12:51	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
57.223.177/0001-74 - 57.223.177 SARAH YASMIN PERES MODESTO Porte Empresa: ME ou EPP	21/04/2025 17:23	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
58.701.999/0001-86 - 58.701.999 SAMANTHA ROCHA LIMA MIGUEL Porte Empresa: ME ou EPP	21/04/2025 23:15	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
58.830.899/0001-50 - 58.830.899 ALICE EDUARDA RODRIGOS ESCOBAR Porte Empresa: ME ou EPP	16/04/2025 23:34	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
53.721.849/0001-10 - ALPHA CHARLIE TECNOLOGIA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	17/04/2025 23:19	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
54.143.633/0001-88 - ARB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	20/04/2025 11:41	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
54.494.263/0001-23 - BERTHOLDO MADEIRAS, COMPENSADOS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	21/04/2025 15:51	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
52.871.006/0001-38 - C. M. BARBALHO Porte Empresa: ME ou EPP	21/04/2025 13:29	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
38.732.826/0001-18 - DONNOS VENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	17/04/2025 10:39	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
53.207.720/0001-99 - E.L.D. COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	21/04/2025 10:34	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
34.800.566/0001-10 - F S P DE SOUZA Porte Empresa: ME ou EPP	21/04/2025 13:03	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
20.471.970/0001-82 - FABRICA DE CAPACHOS IMPORTACOES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	22/04/2025 08:10	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim

(2) Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006 e ao Decreto nº 12.304/2024 respectivamente

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 72

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
50.890.436/0001-71 - L MENDES DE OLIVEIRA E CIA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	15/04/2025 14:47	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
47.134.863/0001-15 - LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	21/04/2025 22:06	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
22.109.637/0001-53 - LAR CONSTRUCAO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	22/04/2025 09:30	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
58.021.009/0001-69 - ODUFECK COMERCIO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	21/04/2025 23:06	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
24.102.935/0001-47 - P. A. COSTA FERNANDES Porte Empresa: ME ou EPP	16/04/2025 11:42	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
09.138.326/0001-54 - PABLO LUIS MARTINS Porte Empresa: ME ou EPP	22/04/2025 07:03	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
58.394.426/0001-57 - RC DISTRIBUIDORA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	21/04/2025 18:27	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
08.192.409/0001-69 - SANA SERVTECH LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	21/04/2025 20:51	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
27.494.420/0001-28 - SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	21/04/2025 21:48	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
52.439.185/0001-39 - UP CENTER COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	21/04/2025 12:38	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim

(2) Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente

FRON ACRE - 4º BIS
FL: 73

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 160002 - 4. BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/MES/AC

DISPENSA 90006/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AC
Objeto da compra:	Aquisição de material de consumo limpeza e expediente		
Entrega de propostas:	De 15/04/2025 às 12:26 até 22/04/2025 às 09:59		
Abertura da sessão pública:	Dia 22/04/2025 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/04/2025 às 10:00:05	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	22/04/2025 às 17:25:52	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
22/04/2025 às 10:00:05	Abertura da sessão pública
22/04/2025 às 17:25:52	Início da etapa de julgamento de propostas

DISPENSA 90006/2025
CMDO 4ºBIS FL: 719

Item 1 - Desinfetante

Desinfetante Composição: Cloreto De Benzalcônico, Emulssificante, Essência,, Principio Ativo: Cloreto De Benzalcônico, Teor Ativo: 0,79 (P/P), Forma Física: Líquida, Caracteristica Adicional: Bactericida Aromatizante Com Fragrâncias Suaves.

Quantidade:	200	Valor estimado:	R$ 17,9900 (unitário)
			R$ 3.598,0000 (total)
Unidade de fornecimento:	Litro		
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito por CPF ***.731.***-*1 - DIEGO RAFAEL MORAES ALVES e Habilitado por CPF ***.749.***-*3 - LUCAS CALIXTO NOGUEIRA DA SILVA para J. MENDES DE OLIVEIRA E CIA LTDA, CNPJ 50.890.436/0001-71, melhor lance: R$ 13,0000 (unitário) / R$ 2.600,0000 (total)

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte ME/EPP/ Equiparadas	Valor	Situação
48.981.371/0001-28 - 48.981.371 SIRLENE RIBEIRO DA SILVA UF endereço: AC	Sim	R$ 18,0000	
57.216.342/0001-60 - 57.216.342 ALESSANDRO CONCEICAO ALMEIDA UF endereço: AC	Sim	R$ 17,0000	
58.830.899/0001-50 - 58.830.899 ALICE EDUARDA RODRIGOS ESCOBAR UF endereço: AC	Sim	R$ 16,5000	
54.494.263/0001-23 - BERTHOLDO MADEIRAS, COMPENSADOS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA UF endereço: MT	Sim	R$ 15,9000	
52.871.006/0001-38 - C. M. BARBALHO UF endereço: AC	Sim	R$ 17,9900	
34.800.566/0001-10 - F S P DE SOUZA UF endereço: AC	Sim	R$ 17,8000	
50.890.436/0001-71 - J. MENDES DE OLIVEIRA E CIA LTDA UF endereço: AC	Sim	R$ 17,9900	Proposta adjudicada
22.109.637/0001-53 - LAR CONSTRUCAO LTDA UF endereço: AC	Sim	R$ 17,4800	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: limpL		Modelo/versão: unica	
24.102.935/0001-47 - P. A. COSTA FERNANDES UF endereço: AC	Sim	R$ 17,9900	

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 75

Fornecedor	Porte ME/EPP/ Equiparadas	Valor	Situação
08.192.409/0001-69 - SANA SERVTECH LTDA UF endereço: AM	Sim	R$ 17,9800	
52.439.185/0001-39 - UP CENTER COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 17,9900	

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
22/04/2025 às 10:00:28	52.871.006/0001-38	R$ 15,8000
22/04/2025 às 10:01:10	08.192.409/0001-69	R$ 15,7000
22/04/2025 às 10:11:38	57.216.342/0001-60	R$ 15,6000
22/04/2025 às 10:11:36	08.192.409/0001-69	R$ 15,4000
22/04/2025 às 10:21:59	57.216.342/0001-60	R$ 15,3000
22/04/2025 às 10:22:44	08.192.409/0001-69	R$ 15,2000
22/04/2025 às 10:23:24	57.216.342/0001-60	R$ 15,1000
22/04/2025 às 10:25:07	08.192.409/0001-69	R$ 15,0000
22/04/2025 às 11:12:22	57.216.342/0001-60	R$ 14,0000
22/04/2025 às 11:13:57	08.192.409/0001-69	R$ 13,9000
22/04/2025 às 11:16:48	57.216.342/0001-60	R$ 13,8000
22/04/2025 às 11:17:37	08.192.409/0001-69	R$ 13,7000
22/04/2025 às 11:30:04	57.216.342/0001-60	R$ 13,5000
22/04/2025 às 11:30:41	08.192.409/0001-69	R$ 13,4000
22/04/2025 às 15:03:29	54.494.263/0001-23	R$ 13,3000
22/04/2025 às 16:09:31	08.192.409/0001-69	R$ 13,2000
22/04/2025 às 16:33:09	48.981.371/0001-28	R$ 17,9000
22/04/2025 às 16:44:07	57.216.342/0001-60	R$ 13,1000
22/04/2025 às 16:59:10	50.890.436/0001-71	R$ 13,2000
22/04/2025 às 16:59:22	50.890.436/0001-71	R$ 13,0000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/04/2025 às 17:00:05	O item 1 teve empate real para o valor 17,9900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	22/04/2025 às 17:00:05	O item 1 está encerrado.

CMDO 4ºBIS FRON ACRE FL: 76

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 50.890.436/0001-71	22/04/2025 às 17:32:27	Sr. Fornecedor I. MENDES DE OLIVEIRA E CIA LTDA, CNPJ 50.890.436/0001-71, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:31:00 do dia 23/04/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta conforme o termo de referência, contemplando todos os itens nos quais sua empresa ofertou lance.
Pelo participante 50.890.436/0001-71	23/04/2025 às 11:34:57	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:34:57 de 23/04/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor I. MENDES DE OLIVEIRA E CIA LTDA, CNPJ 50.890.436/0001-71.
Pelo participante 50.890.436/0001-71	24/04/2025 às 10:41:38	Bom dia, todos os documentos foram anexados conforme TR. Declaramos que também podemos fornecer o item 4, visto que o detentor no item não apresentou documentos de habilitação.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
22/04/2025 às 17:00:05	Item com etapa aberta encerrada.
22/04/2025 às 17:00:05	Item teve empate real para o valor 17,9900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
22/04/2025 às 17:00:05	Item encerrado para lances.
22/04/2025 às 17:27:06	Fornecedor I. MENDES DE OLIVEIRA E CIA LTDA, CNPJ 50.890.436/0001-71 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 13,0000.
22/04/2025 às 17:32:27	Fornecedor I. MENDES DE OLIVEIRA E CIA LTDA, CNPJ 50.890.436/0001-71 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:31:00 do dia 23/04/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta conforme o termo de referência, contemplando todos os itens nos quais sua empresa ofertou lance.
23/04/2025 às 11:34:57	Fornecedor I. MENDES DE OLIVEIRA E CIA LTDA, CNPJ 50.890.436/0001-71 finalizou o envio de anexo.
24/04/2025 às 12:48:48	Fornecedor I. MENDES DE OLIVEIRA E CIA LTDA, CNPJ 50.890.436/0001-71 foi habilitado.
24/04/2025 às 16:55:44	Fornecedor I. MENDES DE OLIVEIRA E CIA LTDA, CNPJ 50.890.436/0001-71 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 13,0000.
24/04/2025 às 16:56:28	Item homologado.

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 77

Item 2 - Sabão Pó

Sabão Pó Aspecto Físico: Pó, Composição: Ácidos Graxos Vegetais, Álcalis, Sulfato, Carbona, Características Adicionais: Amarelo, Utilização Em Limpeza Em Geral

Quantidade:	200	Valor estimado:	R$ 12,0000 (unitário) R$ 2.400,0000 (total)
Unidade de fornecimento:	Pacote 1,00 KG		
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito por CPF ***.731.***-*1 - DIEGO RAFAEL MORAES ALVES e Habilitado por CPF ***.749.***-*3 - LUCAS CALIXTO NOGUEIRA DA SILVA para I. MENDES DE OLIVEIRA E CIA LTDA, CNPJ 50.890.436/0001-71, melhor lance: R$ 9,7000 (unitário) / R$ 1.940,0000 (total)

Propostas do Item 2

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
33.869.990/0001-58 - 33.869.990 ESTERFANY RIBEIRO LOURENCO DE FRANCA UF endereço: PE	Sim	R$ 12,0000	
40.493.999/0001-72 - 40.493.999 CELIA VARANDA PIMENTEL UF endereço: GO	Sim	R$ 34,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: OESTE		Modelo/versão: OESTE	
48.981.371/0001-28 - 48.981.371 SIRLENE RIBEIRO DA SILVA UF endereço: AC	Sim	R$ 12,9000	
57.216.342/0001-60 - 57.216.342 ALESSANDRO CONCEICAO ALMEIDA UF endereço: AC	Sim	R$ 12,0000	
58.701.999/0001-86 - 58.701.999 SAMANTHA ROCHA LIMA MIGUEL UF endereço: GO	Sim	R$ 34,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: OESTE		Modelo/versão: OESTE	
58.830.899/0001-50 - 58.830.899 ALICE EDUARDA RODRIGOS ESCOBAR UF endereço: AC	Sim	R$ 11,0000	
54.494.263/0001-23 - BERTHOLDO MADEIRAS, COMPENSADOS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA UF endereço: MT	Sim	R$ 11,0000	

UASG 160002

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 78

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
34.800.566/0001-10 - F S P DE SOUZA UF endereço: AC	Sim	R$ 15,2000	
50.890.436/0001-71 - I. MENDES DE OLIVEIRA E CIA LTDA UF endereço: AC	Sim	R$ 12,0000	Proposta adjudicada
22.109.637/0001-53 - LAR CONSTRUCAO LTDA UF endereço: AC	Sim	R$ 11,9800	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Slimp		Modelo/versão: unica	
08.192.409/0001-69 - SANA SERVTECH LTDA UF endereço: AM	Sim	R$ 11,9800	
27.494.420/0001-28 - SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA UF endereço: GO	Sim	R$ 50,0000	
52.439.185/0001-39 - UP CENTER COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 12,0000	

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
22/04/2025 às 10:01:16	08.192.409/0001-69	R$ 10,9000
22/04/2025 às 10:11:32	57.216.342/0001-60	R$ 10,8000
22/04/2025 às 10:11:40	08.192.409/0001-69	R$ 10,7000
22/04/2025 às 10:23:17	57.216.342/0001-60	R$ 10,5000
22/04/2025 às 10:25:10	08.192.409/0001-69	R$ 10,4000
22/04/2025 às 11:16:55	57.216.342/0001-60	R$ 10,3000
22/04/2025 às 11:17:40	08.192.409/0001-69	R$ 10,2000
22/04/2025 às 12:06:22	58.830.899/0001-50	R$ 10,1000
22/04/2025 às 15:03:34	54.494.263/0001-23	R$ 10,0000
22/04/2025 às 15:10:42	40.493.999/0001-72	R$ 9,9000
22/04/2025 às 16:09:38	08.192.409/0001-69	R$ 9,8000
22/04/2025 às 16:33:20	48.981.371/0001-28	R$ 12,5000
22/04/2025 às 16:59:17	50.890.436/0001-71	R$ 9,7000

CMDO FRON ACRE - 4º BIS FL: 79

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/04/2025 às 17:00:05	O item 2 teve empate real para o valor 12,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	22/04/2025 às 17:00:05	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 50.890.436/0001-71	22/04/2025 às 17:34:34	Sr. Fornecedor I. MENDES DE OLIVEIRA E CIA LTDA, CNPJ 50.890.436/0001-71, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 17:33:00 do dia 23/04/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta conforme o termo de referência, contemplando todos os itens, nos quais sua empresa ofertou lance, para fins de eficiência no julgamento das propostas..
Pelo participante 50.890.436/0001-71	23/04/2025 às 11:35:28	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:35:28 de 23/04/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor I. MENDES DE OLIVEIRA E CIA LTDA, CNPJ 50.890.436/0001-71.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
22/04/2025 às 17:00:05	Item com etapa aberta encerrada.
22/04/2025 às 17:00:05	Item teve empate real para o valor 12,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
22/04/2025 às 17:00:05	Item encerrado para lances.
22/04/2025 às 17:32:38	Fornecedor I. MENDES DE OLIVEIRA E CIA LTDA, CNPJ 50.890.436/0001-71 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 9,7000.
22/04/2025 às 17:34:34	Fornecedor I. MENDES DE OLIVEIRA E CIA LTDA, CNPJ 50.890.436/0001-71 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:33:00 do dia 23/04/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta conforme o termo de referência, contemplando todos os itens, nos quais sua empresa ofertou lance, para fins de eficiência no julgamento das propostas..
23/04/2025 às 11:35:28	Fornecedor I. MENDES DE OLIVEIRA E CIA LTDA, CNPJ 50.890.436/0001-71 finalizou o envio de anexo.
24/04/2025 às 12:49:03	Fornecedor I. MENDES DE OLIVEIRA E CIA LTDA, CNPJ 50.890.436/0001-71 foi habilitado.
24/04/2025 às 16:55:44	Fornecedor I. MENDES DE OLIVEIRA E CIA LTDA, CNPJ 50.890.436/0001-71 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 9,7000.
24/04/2025 às 16:56:28	Item homologado.

Item 3 - Saco Plástico Lixo

Saco Plástico Lixo Capacidade: 50L, Largura: 63CM, Altura: 80CM, Cor: Laranja, Caracteristicas Adicionais: Com Simbologia De Toxico E Resíduo Químico

Quantidade:	100	Valor estimado:	R$ 28,8000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Pacote 100,00 UN		R$ 2.880,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

CMDO FRON ACRE - 4º BIS FL: 30

Aceito por CPF ***.731.***-*1 - DIEGO RAFAEL MORAES ALVES e Habilitado por CPF ***.749.***-*3 - LUCAS CALIXTO NOGUEIRA DA SILVA para BERTHOLDO MADEIRAS, COMPENSADOS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 54.494.263/0001-23, melhor lance: R$ 25,7000 (unitário) / R$ 2.570,0000 (total)

Propostas do Item 3

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
33.869.990/0001-58 - 33.869.990 ESTERFANY RIBEIRO LOURENCO DE FRANCA UF endereço: PE	Sim	R$ 30,0000	
57.216.342/0001-60 - 57.216.342 ALESSANDRO CONCEICAO ALMEIDA UF endereço: AC	Sim	R$ 28,0000	
58.830.899/0001-50 - 58.830.899 ALICE EDUARDA RODRIGOS ESCOBAR UF endereço: AC	Sim	R$ 28,0000	
54.494.263/0001-23 - BERTHOLDO MADEIRAS, COMPENSADOS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA UF endereço: MT	Sim	R$ 25,9000	Proposta adjudicada
34.800.566/0001-10 - F S P DE SOUZA UF endereço: AC	Sim	R$ 96,0000	
20.471.970/0001-82 - FABRICA DE CAPACHOS IMPORTACOES LTDA UF endereço: MG	Sim	R$ 100,0000	
50.890.436/0001-71 - I. MENDES DE OLIVEIRA E CIA LTDA UF endereço: AC	Sim	R$ 28,0000	
22.109.637/0001-53 - LAR CONSTRUCAO LTDA UF endereço: AC	Sim	R$ 28,8000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Mplast		Modelo/versão: unica	
52.439.185/0001-39 - UP CENTER COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 28,8000	

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
22/04/2025 às 10:11:11	57.216.342/0001-60	R$ 25,8000
22/04/2025 às 12:00:50	22.109.637/0001-53	R$ 27,9000
22/04/2025 às 13:20:56	20.471.970/0001-82	R$ 27,0000
22/04/2025 às 15:03:39	54.494.263/0001-23	R$ 25,7000

CMDO FRON ACRE - 4º BIS FL. 81

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/04/2025 às 17:00:05	O item 3 teve empate real para o valor 28,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	22/04/2025 às 17:00:05	O item 3 esta encerrado.
Sistema para o participante 54.494.263/0001-23	22/04/2025 às 17:35:10	Sr. Fornecedor BERTHOLDO MADEIRAS, COMPENSADOS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 54.494.263/0001-23, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 17:34:00 do dia 23/04/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta conforme o termo de referência, contemplando todos os itens nos quais sua empresa ofertou lance, para fins de eficiência no julgamento das propostas..
Pelo participante 54.494.263/0001-23	22/04/2025 às 17:48:17	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:48:17 de 22/04/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor BERTHOLDO MADEIRAS, COMPENSADOS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 54.494.263/0001-23.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
22/04/2025 às 17:00:05	Item com etapa aberta encerrada.
22/04/2025 às 17:00:05	Item teve empate real para o valor 28,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
22/04/2025 às 17:00:05	Item encerrado para lances.
22/04/2025 às 17:34:46	Fornecedor BERTHOLDO MADEIRAS, COMPENSADOS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 54.494.263/0001-23 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 25,7000.
22/04/2025 às 17:35:10	Fornecedor BERTHOLDO MADEIRAS, COMPENSADOS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 54.494.263/0001-23 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:34:00 do dia 23/04/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta conforme o termo de referência, contemplando todos os itens nos quais sua empresa ofertou lance, para fins de eficiência no julgamento das propostas..
22/04/2025 às 17:48:17	Fornecedor BERTHOLDO MADEIRAS, COMPENSADOS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 54.494.263/0001-23 finalizou o envio de anexo.
24/04/2025 às 12:45:49	Fornecedor BERTHOLDO MADEIRAS, COMPENSADOS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 54.494.263/0001-23 foi habilitado.
24/04/2025 às 16:55:44	Fornecedor BERTHOLDO MADEIRAS, COMPENSADOS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 54.494.263/0001-23 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 25,7000.
24/04/2025 às 16:56:28	Item homologado.

Item 4 - Saco Plástico Lixo

Saco Plástico Lixo Capacidade: 100L, Largura: 85CM, Cor: Preta

Quantidade:	100	Valor estimado:	R$ 56,9000 (unitário) R$ 5.690,0000 (total)
Unidade de fornecimento:	Fardo 100,00 UN		
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

CMDO FRON ACRE - 4º BIS FL: 82

Aceito por CPF ***.731.***-*1 - DIEGO RAFAEL MORAES ALVES e Habilitado por CPF ***.749.***-*3 - LUCAS CALIXTO NOGUEIRA DA SILVA para RC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 58.394.426/0001-57, melhor lance: R$ 48,0000 (unitário) / R$ 4.800,0000 (total)

Propostas do Item 4

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
33.869.990/0001-58 - 33.869.990 ESTERFANY RIBEIRO LOURENCO DE FRANCA UF endereço: PE	Sim	R$ 60,0000	
57.216.342/0001-60 - 57.216.342 ALESSANDRO CONCEICAO ALMEIDA UF endereço: AC	Sim	R$ 56,0000	
58.830.899/0001-50 - 58.830.899 ALICE EDUARDA RODRIGOS ESCOBAR UF endereço: AC	Sim	R$ 55,5000	
54.494.263/0001-23 - BERTHOLDO MADEIRAS, COMPENSADOS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA UF endereço: MT	Sim	R$ 55,9000	
52.871.006/0001-38 - C. M. BARBALHO UF endereço: AC	Sim	R$ 56,8900	
38.732.826/0001-18 - DONNOS VENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA UF endereço: DF	Sim	R$ 56,9000	
34.800.566/0001-10 - F S P DE SOUZA UF endereço: AC	Sim	R$ 68,0000	
50.890.436/0001-71 - I. MENDES DE OLIVEIRA E CIA LTDA UF endereço: AC	Sim	R$ 56,0000	
22.109.637/0001-53 - LAR CONSTRUCAO LTDA UF endereço: AC	Sim	R$ 56,4000	

Descrição detalhada:

Marca/Fabricante: Mplast

Modelo/versão: unica



Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
58.394.426/0001-57 - RC DISTRIBUIDORA LTDA UF endereço: AC	Sim	R$ 56,9000	Proposta adjudicada
08.192.409/0001-69 - SANA SERVTECH LTDA UF endereço: AM	Sim	R$ 56,8000	
52.439.185/0001-39 - UP CENTER COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 56,9000	

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
22/04/2025 às 10:01:19	08.192.409/0001-69	R$ 55,4000
22/04/2025 às 10:03:12	58.394.426/0001-57	R$ 55,3000
22/04/2025 às 10:03:46	08.192.409/0001-69	R$ 55,2000
22/04/2025 às 10:11:12	57.216.342/0001-60	R$ 55,1000
22/04/2025 às 10:11:30	08.192.409/0001-69	R$ 55,0000
22/04/2025 às 10:11:48	57.216.342/0001-60	R$ 54,9000
22/04/2025 às 10:12:13	08.192.409/0001-69	R$ 54,8000
22/04/2025 às 10:13:35	58.394.426/0001-57	R$ 54,7000
22/04/2025 às 10:14:31	08.192.409/0001-69	R$ 54,6000
22/04/2025 às 10:23:09	57.216.342/0001-60	R$ 54,5000
22/04/2025 às 10:25:15	08.192.409/0001-69	R$ 54,4000
22/04/2025 às 10:47:00	58.394.426/0001-57	R$ 54,3000
22/04/2025 às 10:51:16	08.192.409/0001-69	R$ 54,2000
22/04/2025 às 11:14:33	57.216.342/0001-60	R$ 53,0000
22/04/2025 às 11:15:01	08.192.409/0001-69	R$ 52,9000
22/04/2025 às 11:17:15	57.216.342/0001-60	R$ 52,7000
22/04/2025 às 11:17:43	08.192.409/0001-69	R$ 52,6000
22/04/2025 às 11:24:49	57.216.342/0001-60	R$ 52,0000
22/04/2025 às 11:30:44	08.192.409/0001-69	R$ 51,9000
22/04/2025 às 11:30:52	58.394.426/0001-57	R$ 51,8000
22/04/2025 às 12:01:32	22.109.637/0001-53	R$ 55,4000
22/04/2025 às 12:02:52	08.192.409/0001-69	R$ 51,7000
22/04/2025 às 12:16:01	58.394.426/0001-57	R$ 51,6000



Data/hora	Participante	Lance
22/04/2025 às 15:03:45	54.494.263/0001-23	R$ 51,5000
22/04/2025 às 15:05:20	58.394.426/0001-57	R$ 51,4000
22/04/2025 às 16:09:42	08.192.409/0001-69	R$ 51,3000
22/04/2025 às 16:10:07	58.394.426/0001-57	R$ 51,2000
22/04/2025 às 16:47:32	57.216.342/0001-60	R$ 51,0000
22/04/2025 às 16:55:28	58.394.426/0001-57	R$ 50,0000
22/04/2025 às 16:59:38	50.890.436/0001-71	R$ 49,9000
22/04/2025 às 16:59:44	58.394.426/0001-57	R$ 48,0000

Mensagens do chat do Item 4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/04/2025 às 17:00:05	O item 4 teve empate real para o valor 56,9000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	22/04/2025 às 17:00:05	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 58.394.426/0001-57	22/04/2025 às 17:35:54	Sr. Fornecedor RC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 58.394.426/0001-57, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 17:34:00 do dia 23/04/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta conforme o termo de referência , contemplando todos os itens , nos quais sua empresa ofertou lance, para fins de eficiência no julgamento das propostas .
Pelo participante 58.394.426/0001-57	22/04/2025 às 17:36:29	Boa tarde!
Pelo participante 58.394.426/0001-57	22/04/2025 às 18:05:51	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:05:51 de 22/04/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor RC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 58.394.426/0001-57.
Sistema para o participante 58.394.426/0001-57	24/04/2025 às 11:44:21	Sr. Fornecedor RC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 58.394.426/0001-57, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 09:44:00 do dia 25/04/2025. Justificativa: Solicito envio da documentação de habilitação conforme TR por não ter sido solicitada/enviada em momento anterior.
Pelo participante 58.394.426/0001-57	24/04/2025 às 11:45:11	Bom dia!
Pelo participante 58.394.426/0001-57	24/04/2025 às 11:45:17	Estaremos enviando .
Pelo participante 58.394.426/0001-57	24/04/2025 às 11:50:29	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:50:29 de 24/04/2025. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor RC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 58.394.426/0001-57.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
22/04/2025 às 17:00:05	Item com etapa aberta encerrada.
22/04/2025 às 17:00:05	Item teve empate real para o valor 56,9000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
22/04/2025 às 17:00:05	Item encerrado para lances.
22/04/2025 às 17:35:22	Fornecedor RC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 58.394.426/0001-57 teve a proposta aceita, melhor Lance: R$ 48,0000.
22/04/2025 às 17:35:54	Fornecedor RC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 58.394.426/0001-57 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:34:00 do dia 23/04/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta conforme o termo de referência, contemplando todos os itens , nos quais sua empresa ofertou lance, para fins de eficiência no julgamento das propostas.

Data/Hora	Descrição
22/04/2025 às 18:05:51	Fornecedor RC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 58.394.426/0001-57 finalizou o envio de anexo.
24/04/2025 às 11:44:21	Fornecedor RC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 58.394.426/0001-57 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 09:44:00 do dia 25/04/2025. Justificativa: Solicito envio da documentação de habilitação conforme TR por não ter sido solicitada/enviada em momento anterior.
24/04/2025 às 11:50:27	Fornecedor RC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 58.394.426/0001-57 finalizou o envio de anexo.
24/04/2025 às 12:53:10	Fornecedor RC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 58.394.426/0001-57 foi habilitado.
24/04/2025 às 16:55:44	Fornecedor RC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 58.394.426/0001-57 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 48,0000.
24/04/2025 às 16:56:28	Item homologado.

MDC FRON ACRE - 4º BIS FL: 85

Item 3 - Saco Plástico Lixo

Saco Plástico Lixo Material: Polipropileno, Capacidade: 200L, Espessura: 0.20 Mm, Cor: Preta, Características Adicionais: 95x150 Cm

Quantidade:	100	Valor estimado:	R$ 59,9400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Fardo 100,00 UN		R$ 5.994,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito por CPF ***.731.***-** - DIEGO RAFAEL MORAES ALVES e Habilitado por CPF ***.749.***-*3 - LUCAS CALIXTO NOGUEIRA DA SILVA para I. MENDES DE OLIVEIRA E CIA LTDA, CNPJ 50.890.436/0001-71, melhor lance: R$ 53,5000 (unitário) / R$ 5.350,0000 (total)

Propostas do Item 3

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
33.869.990/0001-58 - 33.869.990 ESTEFANY RIBEIRO LOURENCO DE FRANCA UF endereço: PE	Sim	R$ 60,0000	
57.216.342/0001-60 - 57.216.342 ALESSANDRO CONCEICAO ALMEIDA UF endereço: AC	Sim	R$ 58,0000	
54.494.263/0001-23 - BERTHOLDO MADEIRAS, COMPENSADOS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA UF endereço: MT	Sim	R$ 57,9000	
52.871.006/0001-38 - C. M. BARBALHO UF endereço: AC	Sim	R$ 59,4000	
34.800.566/0001-10 - F S P DE SOUZA UF endereço: AC	Sim	R$ 96,0000	
50.890.436/0001-71 - I. MENDES DE OLIVEIRA E CIA LTDA UF endereço: AC	Sim	R$ 59,9400	Proposta adjudicada
22.109.637/0001-53 - LAR CONSTRUCAO LTDA UF endereço: AC	Sim	R$ 59,4000	



Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Mplast Modelo/versão: unica			
58.394.426/0001-57 - RC DISTRIBUIDORA LTDA UF endereço: AC	Sim	R$ 59,9400	
08.192.409/0001-69 - SANA SERVTECH LTDA UF endereço: AM	Sim	R$ 59,9200	
52.439.185/0001-39 - UP CENTER COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 59,9400	

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
22/04/2025 às 10:01:25	08.192.409/0001-69	R$ 57,8000
22/04/2025 às 10:03:22	58.394.426/0001-57	R$ 57,7000
22/04/2025 às 10:03:49	08.192.409/0001-69	R$ 57,6000
22/04/2025 às 10:11:14	57.216.342/0001-60	R$ 57,5000
22/04/2025 às 10:11:54	08.192.409/0001-69	R$ 57,0000
22/04/2025 às 10:12:20	57.216.342/0001-60	R$ 56,9000
22/04/2025 às 10:13:39	58.394.426/0001-57	R$ 56,8000
22/04/2025 às 10:14:26	08.192.409/0001-69	R$ 56,7000
22/04/2025 às 10:22:50	57.216.342/0001-60	R$ 56,5500
22/04/2025 às 10:25:21	08.192.409/0001-69	R$ 56,4500
22/04/2025 às 10:47:06	58.394.426/0001-57	R$ 56,3500
22/04/2025 às 10:51:22	08.192.409/0001-69	R$ 56,2500
22/04/2025 às 11:14:45	57.216.342/0001-60	R$ 55,0000
22/04/2025 às 11:15:05	08.192.409/0001-69	R$ 54,9000
22/04/2025 às 11:17:24	57.216.342/0001-60	R$ 54,7000
22/04/2025 às 11:17:46	08.192.409/0001-69	R$ 54,6000
22/04/2025 às 11:25:24	57.216.342/0001-60	R$ 54,0000
22/04/2025 às 11:30:47	08.192.409/0001-69	R$ 53,9000
22/04/2025 às 11:30:58	58.394.426/0001-57	R$ 55,0000
22/04/2025 às 15:03:50	54.494.263/0001-23	R$ 53,8000

Data/hora	Participante	Lance
22/04/2025 às 16:09:45	08.192.409/0001-69	R$ 53,7000
22/04/2025 às 16:43:37	57.216.342/0001-60	R$ 53,6000
22/04/2025 às 16:59:42	50.890.436/0001-71	R$ 53,5000

CMDO FRON ACRE 4º BIS FL 87

Mensagens do chat do Item 5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/04/2025 às 17:00:05	O item 5 teve empate real para o valor 59,4000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	22/04/2025 às 17:00:05	O item 5 está encerrado.
Sistema para o participante 50.890.436/0001-71	22/04/2025 às 17:36:44	Sr. Fornecedor I. MENDES DE OLIVEIRA E CIA LTDA, CNPJ 50.890.436/0001-71, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 17:35:00 do dia 23/04/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta conforme o termo de referência. contemplando todos os itens nos quais sua empresa ofertou lance, para fins de eficiência no julgamento das propostas.
Pelo participante 50.890.436/0001-71	23/04/2025 às 11:35:57	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:35:57 de 23/04/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor I. MENDES DE OLIVEIRA E CIA LTDA, CNPJ 50.890.436/0001-71.

Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
22/04/2025 às 17:00:05	Item com etapa aberta encerrada.
22/04/2025 às 17:00:05	Item teve empate real para o valor 59,4000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
22/04/2025 às 17:00:05	Item encerrado para lances.
22/04/2025 às 17:36:05	Fornecedor I. MENDES DE OLIVEIRA E CIA LTDA, CNPJ 50.890.436/0001-71 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 53,5000.
22/04/2025 às 17:36:44	Fornecedor I. MENDES DE OLIVEIRA E CIA LTDA, CNPJ 50.890.436/0001-71 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:35:00 do dia 23/04/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta conforme o termo de referência. contemplando todos os itens nos quais sua empresa ofertou lance, para fins de eficiência no julgamento das propostas.
23/04/2025 às 11:35:57	Fornecedor I. MENDES DE OLIVEIRA E CIA LTDA, CNPJ 50.890.436/0001-71 finalizou o envio de anexo.
24/04/2025 às 12:49:16	Fornecedor I. MENDES DE OLIVEIRA E CIA LTDA, CNPJ 50.890.436/0001-71 foi habilitado.
24/04/2025 às 16:55:44	Fornecedor I. MENDES DE OLIVEIRA E CIA LTDA, CNPJ 50.890.436/0001-71 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 53,5000.
24/04/2025 às 16:56:28	Item homologado.

Item 6 - Rodo

Rodo Material Cabo: Madeira, Material Suporte: Polipropileno, Comprimento Suporte: 60CM, Quantidade Borrachas: 2UN, Caracteristicas Adicionais: Cabo Aproximadamente 1,20 M, Com Rosca

Quantidade:	200	Valor estimado:	R$ 22,0700 (unitário) R$ 4.414,0000 (total)
Unidade de fornecimento:	Unidade		
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

COMUD FRON ACRE - 4º BIS FL: 78

Aceito e Habilitado por CPF ***.731.***-*1 - DIEGO RAFAEL MORAES ALVES para 57.216.342 ALESSANDRO CONCEICAO ALMEIDA, CNPJ 57.216.342/0001-60, melhor lance: R$ 11,0000 (unitário) / R$ 2.200,0000 (total)

Propostas do Item 6

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
33.869.990/0001-58 - 33.869.990 ESTERFANY RIBEIRO LOURENCO DE FRANCA UF endereço: PE	Sim	R$ 25,0000	
49.006.412/0001-28 - 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO UF endereço: DF	Sim	R$ 30.000,0000	
52.950.079/0001-15 - 52.950.079 DANIELE DINIZ LOPES UF endereço: RO	Sim	R$ 22,0700	
57.216.342/0001-60 - 57.216.342 ALESSANDRO CONCEICAO ALMEIDA UF endereço: AC	Sim	R$ 22,0000	Proposta adjudicada
58.830.899/0001-50 - 58.830.899 ALICE EDUARDA RODRIGOS ESCOBAR UF endereço: AC	Sim	R$ 21,0000	
54.494.263/0001-23 - BERTHOLDO MADEIRAS, OMPENSADOS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA UF endereço: MT	Sim	R$ 19,9000	
34.800.566/0001-10 - F S P DE SOUZA UF endereço: AC	Sim	R$ 21,9000	
20.471.970/0001-82 - FABRICA DE CAPACHOS IMPORTACOES LTDA UF endereço: MG	Sim	R$ 22,0000	
50.890.436/0001-71 - I. MENDES DE OLIVEIRA E CIA LTDA UF endereço: AC	Sim	R$ 22,0700	
22.109.637/0001-53 - LAR CONSTRUCAO LTDA UF endereço: AC	Sim	R$ 21,9000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Ular		Modelo/versão: unica	
09.138.326/0001-54 - PABLO LUIS MARTINS UF endereço: SC	Sim	R$ 22,0700	
08.192.409/0001-69 - SANA SERVTECH LTDA UF endereço: AM	Sim	R$ 22,0500	
52.439.185/0001-39 - UP CENTER COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 22,0700	

CMDO FRON ACRE - 4º BIS FL: 89

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
22/04/2025 às 10:01:28	08.192.409/0001-69	R$ 19,8000
22/04/2025 às 10:11:16	57.216.342/0001-60	R$ 19,7000
22/04/2025 às 10:11:59	08.192.409/0001-69	R$ 19,6000
22/04/2025 às 10:12:36	57.216.342/0001-60	R$ 19,5000
22/04/2025 às 10:14:20	08.192.409/0001-69	R$ 19,4000
22/04/2025 às 10:15:42	57.216.342/0001-60	R$ 19,3000
22/04/2025 às 10:24:43	08.192.409/0001-69	R$ 19,2000
22/04/2025 às 11:15:06	57.216.342/0001-60	R$ 18,0000
22/04/2025 às 11:15:13	08.192.409/0001-69	R$ 17,9000
22/04/2025 às 11:17:50	57.216.342/0001-60	R$ 17,6000
22/04/2025 às 11:21:28	08.192.409/0001-69	R$ 17,5000
22/04/2025 às 11:27:48	57.216.342/0001-60	R$ 17,4000
22/04/2025 às 11:30:51	08.192.409/0001-69	R$ 17,3000
22/04/2025 às 11:49:11	22.109.637/0001-53	R$ 19,8000
22/04/2025 às 11:52:10	22.109.637/0001-53	R$ 17,2000
22/04/2025 às 12:02:57	08.192.409/0001-69	R$ 17,1000
22/04/2025 às 12:03:35	22.109.637/0001-53	R$ 17,0000
22/04/2025 às 15:03:55	54.494.263/0001-23	R$ 16,9000
22/04/2025 às 16:09:48	08.192.409/0001-69	R$ 16,8000
22/04/2025 às 16:40:01	09.138.326/0001-54	R$ 16,7000

Data/hora	Participante	Lance
22/04/2025 às 16:44:35	57.216.342/0001-60	R$ 16,5000
22/04/2025 às 16:44:36	09.138.326/0001-54	R$ 16,4000
22/04/2025 às 16:44:42	57.216.342/0001-60	R$ 16,3000
22/04/2025 às 16:44:43	09.138.326/0001-54	R$ 16,2000
22/04/2025 às 16:44:47	57.216.342/0001-60	R$ 15,0000
22/04/2025 às 16:44:48	09.138.326/0001-54	R$ 14,9000
22/04/2025 às 16:45:07	57.216.342/0001-60	R$ 14,5000
22/04/2025 às 16:45:08	09.138.326/0001-54	R$ 14,4000
22/04/2025 às 16:47:45	57.216.342/0001-60	R$ 14,3000
22/04/2025 às 16:47:46	09.138.326/0001-54	R$ 14,2000
22/04/2025 às 16:47:50	57.216.342/0001-60	R$ 13,0000
22/04/2025 às 16:47:50	09.138.326/0001-54	R$ 12,9000
22/04/2025 às 16:47:56	57.216.342/0001-60	R$ 12,0000
22/04/2025 às 16:47:57	09.138.326/0001-54	R$ 11,9000
22/04/2025 às 16:48:04	57.216.342/0001-60	R$ 11,0000
22/04/2025 às 16:56:53	52.950.079/0001-15	R$ 21,9700
22/04/2025 às 16:59:07	52.950.079/0001-15	R$ 20,4700
22/04/2025 às 16:59:50	52.950.079/0001-15	R$ 20,0700
22/04/2025 às 16:59:55	34.800.566/0001-10	R$ 16,7900

CMDO FRON ACRE - 4º BIS FL: 90

Mensagens do chat do Item 6

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/04/2025 às 17:00:05	O item 6 teve empate real para o valor 22,0700. Procede-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	22/04/2025 às 17:00:05	O item 6 está encerrado.
Sistema para o participante 57.216.342/0001-60	22/04/2025 às 17:42:01	Sr. Fornecedor 57.216.342 ALESSANDRO CONCEICAO ALMEIDA, CNPJ 57.216.342/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 17:39:00 do dia 23/04/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta conforme o termo de referência. contemplando todos os itens nos quais sua empresa ofertou lance, para fins de eficiência no julgamento das propostas.
Pelo participante 57.216.342/0001-60	23/04/2025 às 12:42:48	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:42:48 de 23/04/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 57.216.342 ALESSANDRO CONCEICAO ALMEIDA, CNPJ 57.216.342/0001-60.
Sistema para o participante 57.216.342/0001-60	24/04/2025 às 12:56:18	Sr. Fornecedor 57.216.342 ALESSANDRO CONCEICAO ALMEIDA, CNPJ 57.216.342/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 10:35:00 do dia 25/04/2025. Justificativa: Solicito que seja enviada proposta apenas com os itens que a vossa empresa foi vencedora.
Pelo participante 57.216.342/0001-60	24/04/2025 às 18:34:19	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:34:19 de 24/04/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 57.216.342 ALESSANDRO CONCEICAO ALMEIDA, CNPJ 57.216.342/0001-60.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 57.216.342/0001-60	24/04/2025 às 18:34:48	Envio do documento corrigido efetuado.



Eventos do Item 6

Data/Hora	Descrição
22/04/2025 às 17:00:05	Item com etapa aberta encerrada.
22/04/2025 às 17:00:05	Item teve empate real para o valor 22,0709. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
22/04/2025 às 17:00:05	Item encerrado para lances.
22/04/2025 às 17:37:32	Fornecedor 57.216.342 ALESSANDRO CONCEICAO ALMEIDA, CNPJ 57.216.342/0001-60 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 11,0000.
22/04/2025 às 17:42:01	Fornecedor 57.216.342 ALESSANDRO CONCEICAO ALMEIDA, CNPJ 57.216.342/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:39:00 do dia 23/04/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta conforme o termo de referencia.. contemplando todos os itens nos quais sua empresa ofertou lance, para fins de eficiência no julgamento das propostas..
23/04/2025 às 12:42:48	Fornecedor 57.216.342 ALESSANDRO CONCEICAO ALMEIDA, CNPJ 57.216.342/0001-60 finalizou o envio de anexo.
24/04/2025 às 12:56:18	Fornecedor 57.216.342 ALESSANDRO CONCEICAO ALMEIDA, CNPJ 57.216.342/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:55:00 do dia 25/04/2025. Justificativa: Solicito que seja enviada proposta apenas com os itens que a vossa empresa foi vencedora..
24/04/2025 às 18:34:19	Fornecedor 57.216.342 ALESSANDRO CONCEICAO ALMEIDA, CNPJ 57.216.342/0001-60 finalizou o envio de anexo.
25/04/2025 às 11:36:43	Fornecedor 57.216.342 ALESSANDRO CONCEICAO ALMEIDA, CNPJ 57.216.342/0001-60 foi habilitado.
25/04/2025 às 11:54:24	Fornecedor 57.216.342 ALESSANDRO CONCEICAO ALMEIDA, CNPJ 57.216.342/0001-60 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 11,0000.
25/04/2025 às 11:55:40	Item homologado.

Item 7 - Flanela

Flanela Material: 100% Algodão, Comprimento: 60CM, Largura: 30CM, Cor: Amarela

Quantidade:	100	Valor estimado:	R$ 2,0500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 205,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

CMDO FRON ACRE - 4º BIS FL: 92

Aceito por CPF ***.731.***-*1 - DIEGO RAFAEL MORAES ALVES e Habilitado por CPF ***.749.***-*3 - LUCAS CALIXTO NOGUEIRA DA SILVA para BERTHOLDO MADEIRAS, COMPENSADOS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 54.494.263/0001-23, melhor lance: R$ 1,2000 (unitário) / R$ 120,0000 (total)

Propostas do Item 7

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
33.869.990/0001-58 - 33.869.990 ESTERFANY RIBEIRO LOURENCO DE FRANCA UF endereço: PE	Sim	R$ 3,0000	
48.981.371/0001-28 - 48.981.371 SIRLENE RIBEIRO DA SILVA UF endereço: AC	Sim	R$ 5,0000	
56.889.727/0001-26 - 56.889.727 CLAYTON MENEZES UF endereço: SP	Sim	R$ 2,0400	
57.223.177/0001-74 - 57.223.177 SARAH YASMIN PERES MODESTO UF endereço: PB	Sim	R$ 2,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Official Stores		Modelo/versão: Official Stores	
54.494.263/0001-23 - BERTHOLDO MADEIRAS, COMPENSADOS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA UF endereço: MT	Sim	R$ 1,5000	Proposta adjudicada
34.800.566/0001-10 - F S P DE SOUZA UF endereço: AC	Sim	R$ 3,9000	
22.109.637/0001-53 - LAR CONSTRUCAO LTDA UF endereço: AC	Sim	R$ 1,9800	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Ular		Modelo/versão: unica	
52.439.185/0001-39 - UP CENTER COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 2,0500	

Lances do Item 7

Data/hora	Participante	Lance
22/04/2025 às 13:14:58	57.223.177/0001-74	R$ 1,4000
22/04/2025 às 14:47:18	57.223.177/0001-74	R$ 1,3000
22/04/2025 às 15:04:01	54.494.263/0001-23	R$ 1,2000
22/04/2025 às 16:33:28	48.981.371/0001-78	R$ 4,9000

CMDO FRON ACRE - 4º BIS FL: 93

Mensagens do chat do Item 7

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/04/2025 às 17:00:05	O item 7 está encerrado.
Sistema para o participante 54.494.263/0001-23	22/04/2025 às 17:43:05	Sr. Fornecedor BERTHOLDO MADEIRAS, COMPENSADOS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 54.494.263/0001-23, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 17:42:00 do dia 23/04/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta conforme o termo de referência, contemplando todos os itens nos quais sua empresa ofertou lance, para fins de eficiência no julgamento das propostas..
Pelo participante 54.494.263/0001-23	22/04/2025 às 17:48:40.	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:48:40 de 22/04/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor BERTHOLDO MADEIRAS, COMPENSADOS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 54.494.263/0001-23.

Eventos do Item 7

Data/Hora	Descrição
22/04/2025 às 17:00:05	Item com etapa aberta encerrada.
22/04/2025 às 17:00:05	Item encerrado para lances.
22/04/2025 às 17:43:05	Fornecedor BERTHOLDO MADEIRAS, COMPENSADOS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 54.494.263/0001-23 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:42:00 do dia 23/04/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta conforme o termo de referência, contemplando todos os itens nos quais sua empresa ofertou lance, para fins de eficiência no julgamento das propostas..
22/04/2025 às 17:48:40	Fornecedor BERTHOLDO MADEIRAS, COMPENSADOS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 54.494.263/0001-23 finalizou o envio de anexo.
22/04/2025 às 17:51:26	Fornecedor BERTHOLDO MADEIRAS, COMPENSADOS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 54.494.263/0001-23 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 1,2000.
24/04/2025 às 12:46:13	Fornecedor BERTHOLDO MADEIRAS, COMPENSADOS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 54.494.263/0001-23 foi habilitado.
24/04/2025 às 16:55:44	Fornecedor BERTHOLDO MADEIRAS, COMPENSADOS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 54.494.263/0001-23 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 1,2000.
24/04/2025 às 16:57:41	Item homologado.

Item 8 - Pano Limpeza

Pano Limpeza -Material: 100% Viscose, Gramatura: 70G/M2, Comprimento: 40CM, Largura: 40CM, Caracteristicas Adicionais: Alta Capacidade De Absorcao, Descartavel, Cor: Branca, Tipo: Toalha

Quantidade:	400	Valor estimado:	R$ 8,9600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 3.584,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

CMDO FRON ACRE - 4º BIS FL: 94

Aceito por CPF ***.731.***-*1 - DIEGO RAFAEL MORAES ALVES e Habilitado por CPF ***.749.***-*3 - LUCAS CALIXTO NOGUEIRA DA SILVA para E.L.D. COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 53.207.720/0001-99, melhor lance: R$ 3,0000 (unitário) / R$ 1.200,0000 (total)

Propostas do Item 8

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
48.981.371/0001-28 - 48.981.371 SIRLENE RIBEIRO DA SILVA UF endereço: AC	Sim	R$ 20,0000	
57.216.342/0001-60 - 57.216.342 ALESSANDRO CONCEICAO ALMEIDA UF endereço: AC	Sim	R$ 8,0000	
57.223.177/0001-74 - 57.223.177 SARAH YASMIN PERES MODESTO UF endereço: PB	Sim	R$ 8,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Official Stores		Modelo/versão: Official Stores	
58.830.899/0001-50 - 58.830.899 ALICE EDUARDA RODRIGOS ESCOBAR UF endereço: AC	Sim	R$ 8,0000	
54.494.263/0001-23 - BERTHOLDO MADEIRAS, COMPENSADOS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA UF endereço: MT	Sim	R$ 5,9000	
53.207.720/0001-99 - E.L.D. COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 8,0000	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Pano		Modelo/versão: limpeza	
34.800.566/0001-10 - F S P DE SOUZA UF endereço: AC	Sim	R$ 8,9600	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
22.109.637/0001-53 - LAR CONSTRUCAO LTDA UF endereço: AC	Sim	R$ 8,8800	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Ular Modelo/versão: unica			
08.192.409/0001-69 - SANA SERVTECH LTDA UF endereço: AM	Sim	R$ 8,9500	
52.439.185/0001-39 - UP CENTER COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 8,9600	

CMD C FRON ACRE - 4º BIS
FL: 95

Lances do Item 8

Data/hora	Participante	Lance
22/04/2025 às 10:01:31	08.192.409/0001-69	R$ 5,8000
22/04/2025 às 10:11:18	57.216.342/0001-60	R$ 5,7000
22/04/2025 às 10:12:03	08.192.409/0001-69	R$ 5,6000
22/04/2025 às 10:12:48	57.216.342/0001-60	R$ 5,5000
22/04/2025 às 10:14:17	08.192.409/0001-69	R$ 5,4000
22/04/2025 às 10:23:30	57.216.342/0001-60	R$ 5,3000
22/04/2025 às 10:24:40	08.192.409/0001-69	R$ 5,2000
22/04/2025 às 11:15:01	57.223.177/0001-74	R$ 4,5000
22/04/2025 às 11:15:18	08.192.409/0001-69	R$ 4,4000
22/04/2025 às 11:15:47	57.223.177/0001-74	R$ 4,0000
22/04/2025 às 11:18:01	57.216.342/0001-60	R$ 5,2000
22/04/2025 às 11:18:06	57.216.342/0001-60	R$ 5,1000
22/04/2025 às 11:46:18	22.109.637/0001-53	R$ 5,0000
22/04/2025 às 15:04:08	54.494.263/0001-23	R$ 3,9000
22/04/2025 às 15:57:13	53.207.720/0001-99	R$ 3,5000
22/04/2025 às 16:13:06	57.223.177/0001-74	R$ 3,4000
22/04/2025 às 16:33:39	48.981.371/0001-28	R$ 19,0000
22/04/2025 às 16:59:57	53.207.720/0001-99	R$ 3,0000
22/04/2025 às 16:59:59	34.800.566/0001-10	R$ 7,9900

Mensagens do chat do Item 8

CMDO FRON ACRE - 4º BIS FL. 96

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/04/2025 às 17:00:05	O item 8 está encerrado.
Sistema para o participante 53.207.720/0001-99	22/04/2025 às 17:43:32	Sr. Fornecedor E.L.D. COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 53.207.720/0001-99, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 17:42:00 do dia 23/04/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta conforme o termo de referência, contemplando todos os itens nos quais sua empresa ofertou lance, para fins de eficiência no julgamento das propostas..
Pelo participante 53.207.720/0001-99	22/04/2025 às 18:37:56	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:37:56 de 22/04/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor E.L.D. COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 53.207.720/0001-99

Eventos do Item 8

Data/Hora	Descrição
22/04/2025 às 17:00:05	Item com etapa aberta encerrada.
22/04/2025 às 17:00:05	Item encerrado para lances.
22/04/2025 às 17:43:15	Fornecedor E.L.D. COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 53.207.720/0001-99 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 3,0000.
22/04/2025 às 17:43:32	Fornecedor E.L.D. COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 53.207.720/0001-99 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:42:00 do dia 23/04/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta conforme o termo de referência, contemplando todos os itens nos quais sua empresa ofertou lance, para fins de eficiência no julgamento das propostas..
22/04/2025 às 18:37:56	Fornecedor E.L.D. COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 53.207.720/0001-99 finalizou o envio de anexo.
24/04/2025 às 12:58:50	Fornecedor E.L.D. COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 53.207.720/0001-99 foi habilitado.
24/04/2025 às 16:55:44	Fornecedor E.L.D. COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 53.207.720/0001-99 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 3,0000.
24/04/2025 às 16:57:11	Item homologado.

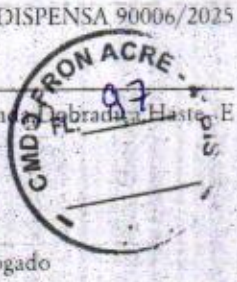

Item 9 - Lixeira

Lixeira Material: Polietileno, Capacidade: 50L, Tipo: Fechada Com Tampa, Características Adicionais: Redonda, Dobradiça, Haste E Pedal/Acionamento Por Pé, Cor: Branca

Quantidade:	50	Valor estimado:	R$ 71,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 3.550,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.749.***-** - LUCAS CALIXTO NOGUEIRA DA SILVA para BERTHOLDO MADEIRAS, COMPENSADOS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 54.494.263/0001-23, melhor lance: R$ 65,7000 (unitário) / R$ 3.285,0000 (total).

Propostas do Item 9

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
49.006.412/0001-28 - 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO UF endereço: DF	Sim	R$ 30.000,0000	
54.143.633/0001-88 - ARB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA UF endereço: AL	Sim	R$ 400.000,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: similar		Modelo/versão: similar	
54.494.263/0001-23 - BERTHOLDO MADEIRAS, COMPENSADOS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA UF endereço: MT	Sim	R$ 65,9000	Proposta adjudicada
34.800.566/0001-10 - F S P DE SOUZA UF endereço: AC	Sim	R$ 98,0000	
22.109.637/0001-53 - LAR CONSTRUCAO LTDA UF endereço: AC	Sim	R$ 69,8000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Ulimp		Modelo/versão: unica	
08.192.409/0001-69 - SANA SERVTECH LTDA UF endereço: AM	Sim	R$ 70,9000	Fornecedor inabilitado
52.439.185/0001-39 - UP CENTER COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 71,0000	

Lances do Item 9

CMDO FRON ACRE - 4º BIS FL: 98

Data/hora	Participante	Lance
22/04/2025 às 10:01:35	08.192.409/0001-69	R$ 65,8000
22/04/2025 às 15:04:13	54.494.263/0001-23	R$ 65,7000
22/04/2025 às 16:09:53	08.192.409/0001-69	R$ 65,6000

Mensagens do chat do Item 9

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/04/2025 às 17:00:05	O item 9 está encerrado.
Sistema para o participante 08.192.409/0001-69	22/04/2025 às 17:44:12	Sr. Fornecedor SANA SERVTECH LTDA, CNPJ 08.192.409/0001-69, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 17:43:00 do dia 23/04/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta conforme o termo de referência, contemplando todos os itens nos quais sua empresa ofertou lance, para fins de eficiência no julgamento das propostas.
Pelo participante 08.192.409/0001-69	23/04/2025 às 10:54:03	BOM DIA
Pelo participante 08.192.409/0001-69	23/04/2025 às 10:54:08	TUDO BEM
Pelo participante 08.192.409/0001-69	23/04/2025 às 10:54:13	ESTAREI ENVIANDO
Pelo participante 08.192.409/0001-69	23/04/2025 às 17:03:06	Senhor Pregoeiro, gostaria de pedir desclassificação para este item, pois ao cotar o frete para esta região percebi que não conseguirei entregar a mesma neste valor. Peço desculpas
Sistema para o participante 08.192.409/0001-69	23/04/2025 às 17:43:00	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:43:00 de 23/04/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SANA SERVTECH LTDA, CNPJ 08.192.409/0001-69.
Sistema para o participante 54.494.263/0001-23	23/04/2025 às 18:25:43	Sr. Fornecedor BERTHOLDO MADEIRAS, COMPENSADOS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 54.494.263/0001-23, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 16:25:00 do dia 24/04/2025. Justificativa: Envio de proprosta e documentação de habilitação.
Sistema para o participante 54.494.263/0001-23	23/04/2025 às 18:28:16	Boa tarde, solicito que a proposta seja atualizada com todos os itens vencedores desta empresa (4).
Pelo participante 54.494.263/0001-23	24/04/2025 às 10:20:22	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:20:22 de 24/04/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor BERTHOLDO MADEIRAS, COMPENSADOS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 54.494.263/0001-23.

Eventos do Item 9

Data/Hora	Descrição
22/04/2025 às 17:00:05	Item com etapa aberta encerrada.
22/04/2025 às 17:00:05	Item encerrado para lances.
22/04/2025 às 17:43:45	Fornecedor SANA SERVTECH LTDA, CNPJ 08.192.409/0001-69 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 65,6000.
22/04/2025 às 17:44:12	Fornecedor SANA SERVTECH LTDA, CNPJ 08.192.409/0001-69 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:43:00 do dia 23/04/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta conforme o termo de referência contemplando todos os itens nos quais sua empresa ofertou lance, para fins de eficiência no julgamento das propostas.
23/04/2025 às 18:25:43	Fornecedor BERTHOLDO MADEIRAS, COMPENSADOS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 54.494.263/0001-23 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:25:00 do dia 24/04/2025. Justificativa: Envio de proprosta e documentação de habilitação.
23/04/2025 às 18:26:06	Fornecedor SANA SERVTECH LTDA, CNPJ 08.192.409/0001-69 foi inabilitado. Motivo: Solicitou desclassificação.

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 99

Data/Hora	Descrição
24/04/2025 às 10:20:22	Fornecedor: BERTHOLDO MADEIRAS, COMPENSADOS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 54.494.263/0001-23 finalizou o envio de anexo.
24/04/2025 às 12:18:51	Fornecedor BERTHOLDO MADEIRAS, COMPENSADOS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 54.494.263/0001-23 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 65,7000. Motivo: Proposta de acordo com o termo de referencia.
24/04/2025 às 12:46:38	Fornecedor BERTHOLDO MADEIRAS, COMPENSADOS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 54.494.263/0001-23 foi habilitado.
24/04/2025 às 16:55:44	Fornecedor BERTHOLDO MADEIRAS, COMPENSADOS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 54.494.263/0001-23 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 65,7000.
24/04/2025 às 16:57:11	Item homologado

Item 10 - Lixeira

Lixeira Material: Plástico Polipropileno, Capacidade: 100L, Tipo: Quadrada Com Tampa Basculante, Cor: Preta

Quantidade:	20	Valor estimado:	R$ 99,5000 (unitário)
			R$ 1.990,0000 (total)
Unidade de fornecimento:	Unidade		
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito por CPF ***.731.***-*1 - DIEGO RAFAEL MORAES ALVES e Habilitado por CPF ***.749.***-*3 - LUCAS CALIXTO NOGUEIRA DA SILVA para BERTHOLDO MADEIRAS, COMPENSADOS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 54.494.263/0001-23, melhor lance: R$ 90,0000 (unitário) / R$ 1.800,0000 (total)

Propostas do Item 10

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
49.006.412/0001-28 - 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO UF endereço: DF	Sim	R$ 30.000,0000	
58.830.899/0001-50 - 58.830.899 ALICE EDUARDA RODRIGOS ESCOBAR UF endereço: AC	Sim	R$ 99,0000	
54.143.633/0001-88 - ARB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA UF endereço: AL	Sim	R$ 100.000,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: similar		Modelo/versão: similar	
54.494.263/0001-23 - BERTHOLDO MADEIRAS, COMPENSADOS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA UF endereço: MT	Sim	R$ 90,0000	Proposta adjudicada
34.800.566/0001-10 - F S P DE SOUZA UF endereço: AC	Sim	R$ 126,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
22.109.637/0001-53 - LAR CONSTRUCAO LTDA UF endereço: AC	Sim	R$ 99,4800	

CMDO FRON ACRE - 4º BIS FL: 100

Descrição detalhada:

Marca/Fabricante: Ulimp Modelo/versão: unica

52.439.185/0001-39 - UP CENTER COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 99,5000	

Lances do Item 10

Data/hora	Participante	Lance
22/04/2025 às 11:30:41	22.109.637/0001-53	R$ 98,9000

Mensagens do chat do Item 10

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/04/2025 às 17:00:05	O item 10 está encerrado.
Sistema para o participante 54.494.263/0001-23	22/04/2025 às 17:48:08	Sr, Fornecedor BERTHOLDO MADEIRAS, COMPENSADOS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 54.494.263/0001-23, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 17:47:00 do dia 23/04/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta conforme o termo de referência, contemplando todos os itens nos quais sua empresa ofertou lance, para fins de eficiência no julgamento das propostas..
Pelo participante 54.494.263/0001-23	22/04/2025 às 17:48:59	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:48:59 de 22/04/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor BERTHOLDO MADEIRAS, COMPENSADOS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 54.494.263/0001-23.

Eventos do Item 10

Data/Hora	Descrição
22/04/2025 às 17:00:05	Item com etapa aberta encerrada.
22/04/2025 às 17:00:05	Item encerrado para lances.
22/04/2025 às 17:44:20	Fornecedor BERTHOLDO MADEIRAS, COMPENSADOS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 54.494.263/0001-23 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 90,0000.
22/04/2025 às 17:48:08	Fornecedor BERTHOLDO MADEIRAS, COMPENSADOS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 54.494.263/0001-23 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:47:00 do dia 23/04/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta conforme o termo de referência, contemplando todos os itens nos quais sua empresa ofertou lance, para fins de eficiência no julgamento das propostas..
22/04/2025 às 17:48:59	Fornecedor BERTHOLDO MADEIRAS, COMPENSADOS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 54.494.263/0001-23 finalizou o envio de anexo.
24/04/2025 às 12:46:42	Fornecedor BERTHOLDO MADEIRAS, COMPENSADOS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 54.494.263/0001-23 foi habilitado.
24/04/2025 às 16:55:44	Fornecedor BERTHOLDO MADEIRAS, COMPENSADOS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 54.494.263/0001-23 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 90,0000.

Data/Hora	Descrição
24/04/2025 às 16:57:31	Item homologado.



Item 11 - Vassoura

Vassoura Material Cerdas: Piaçava, Material Cepa: Madeira Plastificado, Comprimento Cepa: 120CM, Características Adicionais: Chapa Pregadam N 4

Quantidade:	200	Valor estimado:	R$ 21,8500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 4.370,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito por CPF ***.731.***-*1 - DIEGO RAFAEL MORAES ALVES e Habilitado por CPF ***.749.***-*3 - LUCAS CALIXTO NOGUEIRA DA SILVA para RC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 58.394.426/0001-57, melhor lance: R$ 16,4000 (unitário) / R$ 3.280,0000 (total)

Propostas do Item 11

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
48.981.371/0001-28 - 48.981.371 SIRLENE RIBEIRO DA SILVA UF endereço: AC	Sim	R$ 40,0000	
49.006.412/0001-28 - 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO UF endereço: DF	Sim	R$ 30.000,0000	
57.216.342/0001-60 - 57.216.342 ALESSANDRO CONCEICAO ALMEIDA UF endereço: AC	Sim	R$ 21,8000	
58.830.899/0001-50 - 58.830.899 ALICE EDUARDA RODRIGOS ESCOBAR UF endereço: AC	Sim	R$ 21,0000	
54.494.263/0001-23 - BERTHOLDO MADEIRAS, COMPENSADOS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA UF endereço: MT	Sim	R$ 19,9000	
34.800.566/0001-10 - F S P DE SOUZA UF endereço: AC	Sim	R$ 20,8000	
20.471.970/0001-82 - FABRICA DE CAPACHOS IMPORTACOES LTDA UF endereço: MG	Sim	R$ 21,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: tr		Modelo/versão: tr	
22.109.637/0001-53 - LAR CONSTRUCAO LTDA UF endereço: AC	Sim	R$ 21,7900	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Ular		Modelo/versão: unica	
09.138.326/0001-54 - PABLO LUIS MARTINS UF endereço: SC	Sim	R$ 21,8500	
58.394.426/0001-57 - RC DISTRIBUIDORA LTDA UF endereço: AC	Sim	R$ 21,8500	Proposta adjudicada
08.192.409/0001-69 - SANA SERVTECH LTDA UF endereço: AM	Sim	R$ 21,8200	
52.439.185/0001-39 - UP CENTER COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 21,8500	

CMDO FRON ACRE - 4º BIS FL: 107

Lances do Item 11

Data/hora	Participante	Lance
22/04/2025 às 10:01:40	08.192.409/0001-69	R$ 19,8000
22/04/2025 às 10:03:27	58.394.426/0001-57	R$ 19,7000
22/04/2025 às 10:03:40	08.192.409/0001-69	R$ 19,6000
~~22/04/2025 às 10:11:20~~	~~57.216.342/0001-60~~	R$ 19,5000
22/04/2025 às 10:12:07	08.192.409/0001-69	R$ 19,4000
22/04/2025 às 10:13:45	58.394.426/0001-57	R$ 19,3000
22/04/2025 às 10:14:11	08.192.409/0001-69	R$ 19,2000
22/04/2025 às 10:14:36	57.216.342/0001-60	R$ 18,0000
22/04/2025 às 10:24:36	08.192.409/0001-69	R$ 17,9000
22/04/2025 às 10:47:11	58.394.426/0001-57	R$ 17,8000
22/04/2025 às 10:51:28	08.192.409/0001-69	R$ 17,7000
22/04/2025 às 11:29:21	57.216.342/0001-60	R$ 17,4000
22/04/2025 às 11:29:52	22.109.637/0001-53	R$ 19,8000
22/04/2025 às 11:30:57	08.192.409/0001-69	R$ 17,3000
22/04/2025 às 11:31:07	58.394.426/0001-57	R$ 17,2000
22/04/2025 às 12:03:01	08.192.409/0001-69	R$ 17,1000
22/04/2025 às 12:16:06	58.394.426/0001-57	R$ 17,0000
22/04/2025 às 15:04:20	54.494.263/0001-23	R$ 16,9000

CMDO FRON ACRE - 4º BIS FL: 103

Data/hora	Participante	Lance
22/04/2025 às 15:05:26	58.394.426/0001-57	R$ 16,8000
22/04/2025 às 16:09:56	08.192.409/0001-69	R$ 16,7000
22/04/2025 às 16:10:11	58.394.426/0001-57	R$ 16,6000
22/04/2025 às 16:33:52	48.981.371/0001-28	R$ 39,0000
22/04/2025 às 16:40:01	09.138.326/0001-54	R$ 20,7900
22/04/2025 às 16:47:06	57.216.342/0001-60	R$ 16,5000
22/04/2025 às 16:55:34	58.394.426/0001-57	R$ 16,4000

Mensagens do chat do Item 11

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/04/2025 às 17:00:05	O item 11 teve empate real para o valor 21,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	22/04/2025 às 17:00:05	O item 11 está encerrado.
Sistema para o participante 58.394.426/0001-57	22/04/2025 às 17:49:19	Sr. fornecedor RC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 58.394.426/0001-57, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 17:48:00 do dia 23/04/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta conforme o termo de referência. contemplando todos os itens nos quais sua empresa ofertou lance, para fins de eficiência no julgamento das propostas..
Pelo participante 58.394.426/0001-57	22/04/2025 às 18:06:26	A proposta contendo ambos os itens foram anexados no item 04.
Pelo participante 58.394.426/0001-57	22/04/2025 às 18:06:33	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:06:33 de 22/04/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor RC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 58.394.426/0001-57.

Eventos do Item 11

Data/Hora	Descrição
22/04/2025 às 17:00:05	Item com etapa aberta encerrada.
22/04/2025 às 17:00:05	Item teve empate real para o valor 21,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
22/04/2025 às 17:00:05	Item encerrado para lances.
22/04/2025 às 17:48:15	Fornecedor RC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 58.394.426/0001-57 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 16,4000.
22/04/2025 às 17:49:19	Fornecedor RC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 58.394.426/0001-57 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:48:00 do dia 23/04/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta conforme o termo de referência. contemplando todos os itens nos quais sua empresa ofertou lance, para fins de eficiência no julgamento das propostas..
22/04/2025 às 18:06:33	Fornecedor RC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 58.394.426/0001-57 finalizou o envio de anexo.
24/04/2025 às 12:53:31	Fornecedor RC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 58.394.426/0001-57 foi habilitado.
24/04/2025 às 16:56:04	Fornecedor RC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 58.394.426/0001-57 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 16,4000.
24/04/2025 às 16:57:11	Item homologado.

Item 12 - Papel Para Impressão Formatado

Papel Para Impressão Formatado Tipo: Sulfite/Apergaminhado/Oficio, Tamanho (C X L): 297 X 210MM, Gramatura: [illegible], Cor: Branco

Quantidade:	100	Valor estimado:	R$ 42,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Embalagem 500,00 FL		R$ 4.200,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado



Aceito por CPF ***.731.***-*1 - DIEGO RAFAEL MORAES ALVES e Habilitado por CPF ***.749.***-*3 - LUCAS CALIXTO NOGUEIRA DA SILVA para ALPHA CHARLIE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 53.721.849/0001-10, melhor lance: R$ 29,6000 (unitário) / R$ 2.960,0000 (total)

Propostas do Item 12

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
52.950.079/0001-15 - 52.950.079 DANIELE DINIZ LOPES UF endereço: RO	Sim	R$ 42,0000	
56.043.196/0001-56 - 56.043.196 ALINE PINHEIRO DE OLIVEIRA UF endereço: RO	Sim	R$ 41,9900	
58.830.899/0001-50 - 58.830.899 ALICE EDUARDA RODRIGOS ESCOBAR UF endereço: AC	Sim	R$ 41,0000	
53.721.849/0001-10 - ALPHA CHARLIE TECNOLOGIA LTDA UF endereço: RR	Sim	R$ 42,5000	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: REPORT OU EQUIVALENTE		Modelo/versão: Papel Sulfite 90g 297x 210mm	
54.494.263/0001-23 - BERTHOLDO MADEIRAS, COMPENSADOS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA UF endereço: MT	Sim	R$ 32,0000	
52.871.006/0001-38 - C. M. BARBALHO UF endereço: AC	Sim	R$ 42,0000	
34.800.566/0001-10 - F S P DE SOUZA UF endereço: AC	Sim	R$ 41,0000	
47.134.863/0001-15 - LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA UF endereço: SC	Sim	R$ 43,0000	
22.109.637/0001-53 - LAR CONSTRUCAO LTDA UF endereço: AC	Sim	R$ 41,8000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Spape		Modelo/versão: unica	
58.021.009/0001-69 - ODUFECK COMERCIO LTDA UF endereço: SC	Sim	R$ 42,0000	
08.192.409/0001-69 - SANA SERVTECH LTDA UF endereço: AM	Sim	R$ 41,9000	
52.439.185/0001-39 - UP CENTER COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 42,0000	

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 105

Lances do Item 12

Data/hora	Participante	Lance
22/04/2025 às 10:01:45	08.192.409/0001-69	R$ 31,9000
22/04/2025 às 10:15:34	56.043.196/0001-56	R$ 31,8000
22/04/2025 às 10:24:28	08.192.409/0001-69	R$ 31,7000
22/04/2025 às 11:23:27	53.721.849/0001-10	R$ 31,6000
22/04/2025 às 11:29:27	22.109.637/0001-53	R$ 40,9900
22/04/2025 às 11:31:00	08.192.409/0001-69	R$ 31,5000
22/04/2025 às 12:05:28	58.830.899/0001-50	R$ 31,0000
22/04/2025 às 12:36:50	53.721.849/0001-10	R$ 31,1000
22/04/2025 às 15:04:25	54.494.263/0001-23	R$ 29,9000
22/04/2025 às 15:37:58	53.721.849/0001-10	R$ 29,8000
22/04/2025 às 16:40:01	08.192.409/0001-69	R$ 29,7000
22/04/2025 às 16:33:58	53.721.849/0001-10	R$ 29,6000
22/04/2025 às 16:57:06	52.950.079/0001-15	R$ 41,5600
22/04/2025 às 16:58:26	52.950.079/0001-15	R$ 41,4600
22/04/2025 às 16:58:36	52.950.079/0001-15	R$ 41,3600
22/04/2025 às 16:58:46	52.950.079/0001-15	R$ 41,2600
22/04/2025 às 16:59:01	52.950.079/0001-15	R$ 41,1600
22/04/2025 às 16:59:57	52.950.079/0001-15	R$ 39,0700

Mensagens do chat do Item 12

Responsável	Data/Hora	Mensagem

CMDO 4ºBIS FRON ACRE FL: 106

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/04/2025 às 17:00:05	O item 12 teve empate real para o valor 42,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	22/04/2025 às 17:00:05	O item 12 está encerrado.
Sistema para o participante 53.721.849/0001-10	22/04/2025 às 17:50:20	Sr. Fornecedor ALPHA CHARLIE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 53.721.849/0001-10, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 17:49:00 do dia 23/04/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta conforme o termo de referência. contemplando todos os itens nos quais sua empresa ofertou lance, para fins de eficiência no julgamento das propostas..
Pelo participante 53.721.849/0001-10	22/04/2025 às 18:11:15	ok, enviando!
Sistema para o participante 53.721.849/0001-10	23/04/2025 às 17:49:00	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:49:00 de 23/04/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ALPHA CHARLIE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 53.721.849/0001-10.

Eventos do Item 12

Data/Hora	Descrição
22/04/2025 às 17:00:05	Item com etapa aberta encerrada.
22/04/2025 às 17:00:05	Item teve empate real para o valor 42,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
22/04/2025 às 17:00:05	Item encerrado para lances.
22/04/2025 às 17:50:05	Fornecedor ALPHA CHARLIE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 53.721.849/0001-10 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 29,6000.
22/04/2025 às 17:50:20	Fornecedor ALPHA CHARLIE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 53.721.849/0001-10 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:49:00 do dia 23/04/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta conforme o termo de referência. contemplando todos os itens nos quais sua empresa ofertou lance, para fins de eficiência no julgamento das propostas..
24/04/2025 às 13:00:18	Fornecedor ALPHA CHARLIE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 53.721.849/0001-10 foi habilitado.
24/04/2025 às 16:56:04	Fornecedor ALPHA CHARLIE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 53.721.849/0001-10 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 29,6000.
24/04/2025 às 16:57:20	Item homologado.

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 107

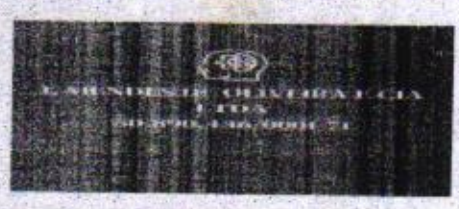

AO MINISTÉRIO DA DEFESA - EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE 4 BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

Referência: Dispensa Eletrônica 90006 - 2025

Objeto: Aquisição de material de consumo, limpeza e expediente.

Proposta da empresa **I. MENDES DE OLIVEIRA E CIA LTD**
inscrita no CNPJ: 50.890.436/0001-71, situada na Rua Benjamin Constant n 1015 sala 107 Centro Rio Branco-AC 69.900-062 para o fornecimento dos item 1, 2 e 5.

Segue abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	DESINFETANTE	200 L	BARBAREX	13,00 R$	2.600,00 R$
2	SABÃO EM PÓ 1KG	200KG	BARBAREX	9,70 R$	1.940,00 R$
5	SACO DE LIXO 200L PCT C 100UN	100	DR LUVAS	53,50 R$	5.350,00 R$

Sendo assim ficando o valor total de R$ 9.890,00.

Proposta valida por 90 dias.

CNPJ: 50.890.436/0001-71

CONTATO: (68) 9 9254-6231

E-MAIL: ifmoliveiraadm@hotmail.com

Rio Branco-AC 23/04/2025

gov.br
ISAAC MENDES DE OLIVEIRA

Orçamento: 281



GOVERNO DO ACRE - AGIA
Fls: 107

BERTHOLDO MADEIRAS, COMPENSADOS E LAMINADOS
PARA EMBALAGEM LTDA
BERTHOLDO MADEIRAS
CNPJ: 04.494.263/0001-28
Rua Santa Terezinha, 23
78130-368 - Várzea Grande - MT
(65) 9984-[illegible]90102

ORÇAMENTO DE VENDA

Orçamento: **281** Vendedor: **RENATO ROCHA**

Cliente: **UASG 160002 - 4. BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/MES/AC**

Emissão: **22/04/2025** Data de entrega: **24/04/2025** Data de validade: **24/04/2025**

ENDEREÇO DE COBRANÇA

ENDEREÇO DE ENTREGA

ITENS DO ORÇAMENTO

Referência	Descrição	Unidade	Quantidade	Unitário	Desconto	Total
2000000000143	Saco Plástico Lixo Capacidade: 50L, Largura: 63CM, Altura: 80CM, Cor: Laranja, Características Adicionais: Com Simbologia De Tóxico E Resíduo Químico	Unidade	100,000	R$ 25,70	R$ 0,00	R$ 2.570,00
2000000000144	Flanela Material: 100% Algodão, Comprimento: 60CM, Largura: 30CM, Cor: Amarela	Unidade	100,000	R$ 1,20	R$ 0,00	R$ 120,00
2000000000145	Lixeira Material: Plástico Polipropileno, Capacidade: 100L, Tipo: Quadrada Com Tampa Basculante, Cor: Preta	Unidade	20,000	R$ 90,00	R$ 0,00	R$ 1.800,00
2000000000146	Lixeira Material: Polietileno, Capacidade: 50L, Tipo: Fechada Com Tampa, Características Adicionais: Redonda,Dobradiça,Haste E Pedal/Acionamento Por Pé, Cor: Branca	Unidade	50,000	R$ 65,70	R$ 0,00	R$ 3.285,00

Quantidade de Itens: **270,000** Valor total dos itens: **R$ 7.775,00**

VALOR TOTAL DE ORÇAMENTO

Total dos Itens	Desconto	Frete	Outros	Valor Total
R$ 7.775,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 7.775,00**

FORMA / CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Descrição	Vencimento	Valor	Observação

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Comprador **Assinatura do Recebedor**

EMISSOR GRATUITO MarketUP.COM

Impresso em: 24/04/2025 10:19:22

Alpha Charlie

CMDO FRON ACRE - Nº 819
FL: 109

PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL

Re: Pregão Eletrônico Nº 90006/2025 – ITEM 12

Boa Vista – RR, 22 de abril de 2025 – Às 17:15h

1. **Dados da empresa**

Razão Social: ALPHA CHARLIE TECNOLOGIA LTDA			
CNPJ nº: 53.721.849/0001-10	**Cidade:** Boa Vista		**CEP:** 69.317-682
Endereço: Rua Aquário – Cond. AUARIS bl G2 ap 106		**Nº:** S/N	**Bairro:** Cidade Satélite
Telefone: (95) 99118-2144			**E-mail:** acorp.cav@gmail.com

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	VALOR UNT. (R$)	VALOR TOTAL
012 PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO	Marca: Report; Papel Sulfite 90g 297 x 210mm, Branco, 500 Folhas.	100 (Cem Pacotes) contendo 500 Und cada pacote.	R$ 29,60*	R$ 2.960,00*
				R$2.960,00*

Valor total:	R$ 2.960,00*

Orçamento valido por: **60 dias**

Boa Vista/RR, 22 de abril de 2025.

[redacted]

ALPHA CHARLIE TECNOLOGIA LTDA
ANTONIO DIERCI DIENE DOS SANTOS JUNIOR
Representante da Empresa

CNPJ:53.721.849/0001-10
ALPHA CHARLIE TECNOLOGIA LTDA
RUA AQUARIO Nº 106 CONJ AUARIS BL G2 CIDADE SATELITE
CEP: 69.317-682
BOA VISTA/RORAIMA

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 110

RC DISTRIBUIDORA

MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando de Fronteira Acre/4º Batalhão de Infantaria de Selva

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90006/2025
Abertura: 22 de abril de 2025 às 10:00 (Horário BSB)

RC DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 58.394.426/0001-57 e Inscrição Estadual nº 01.098.554/001-70, estabelecida na Cidade de Rio Branco-Acre, Rua Valdomiro Lopes, nº 2158, bairro Paz, CEP: 69.919-256, telefone (68) 99601-9029, e-mail: redistribuidoraacre@gmail.com.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO OBJETO	MARCA	UND	QUANT. TOTAL	V. UNITARIO	V. TOTAL
4	SACO PLASTICO LIXO CAPACIDADE: 100 L, LARGURA: 85 CM, COR: PRETA	mais plastik	FARDO C/ 100 UNIDADE	100	R$ 48,00	R$ 4.800,00
11	VASSOURA MATERIAL CERDAS: PIAÇAVA , MATERIAL CEPA: MADEIRA PLASTIFICADO COMPRIMENTO CEPA: 120 CM, CARACTERÍSTICAS	catarão	UND	200	R$ 16,40	R$ 3.280,00
VALOR TOTAL						R$ 8.080,00

Ruan Carlos Lima da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº. [redacted] e CPF/MF sob nº [redacted] residente e domiciliado na Rua Airton Sena, 270, Bello Jardim, 69.908-032, telefone (068) 99601-9029.

O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77,2022.

Prazo de validade da proposta: O prazo de validade da proposta será de 60 (Sessenta) dias, contados da data de sua apresentação.

Prazo de Entrega: O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, em retaesse única

Local de Entrega: Os materiais deverão ser entregues, na RUA COLOMBIA, S/N, BAIRRO BOSQUE, RIO BRANCO-AC, CEP: 69.900-679.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte da prestação dos serviços, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguro, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Declaramos que o preço proposto é definitivo e nele estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, emolumentos e quaisquer despesas operacionais, despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza, fretes, seguros, etc., que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.

Dados Bancários: Banco Sicred Ag:0805 Cc:91087-9

Rio Branco - AC, 22 de abril de 2025

Ruan Carlos Lima da Silva
Empresário/Sócio Administrador
012.847.942-61

RC DISTRIBUIDORA

FALTA EMPENHO

CMD 6º BIS FRON ACRE FL. 111

Não está assinado

PROPOSTA DE PREÇOS

UASG 160002 - BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/MES/AC DISPENSA 90006/2025

Referente: DISPENSA ELETRÔNICA N.º 90006/2025 –

Apresentamos a V.S., nossa proposta de fornecimento para ***aquisição de material de consumo limpeza e expediente***, nos termos do Edital e seus Anexos.

NOME COMPLETO DO LICITANTE: **57.216.342 ALESSANDRO CONCEICAO ALMEIDA**

CNPJ: 57.216.342/0001-60

ENDEREÇO: **Rua Aracajú – Waldemar Maciel, Nº 202, Rio Branco – Acre**, CEP 69.914-278

EMAIL: **ac.fornecimentos@gmail.com**

TELEFONE: **(68) 9.9984-9791**

ITENS DE MATERIAL DE LIMPEZA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD PARA REGISTRO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	RODO, 60CM, CABO 1,2M, DUAS BORRACHAS, MARCA CHICK CLEAN	UND	200	R$ 11,00	R$ 2.200,00
VALOR TOTAL					R$ 2.200,00

O prazo de validade de nossa proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura da licitação.

Declaramos que nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Rio Branco – Acre, 24 de abril de 2025

Documento assinado digitalmente
ALESSANDRO CONCEICAO ALMEIDA
Data: 24/04/2025 14:32:10-0500
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura do representante legal da empresa

CMD DA BRIGADA ACRE
FL: 112
6º BIS

ELD SERVIÇOS

E.L.D. COM DE PROD E SERV LTDA

CNPJ: 53.207.720/0001-99

AV. JOÃO DE BARROS, 155 - SÃO PAULO/SP

FONE: (11) 99999-7033

E-MAIL: eld.servicosadm@gmail.com

6º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA/MES/AC

Dispensa Eletrônica Nº 90006/2025 UASG 160002

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
08	PANO LIMPEZA	400	R$ 3,00	R$ 1200,00

Pano Descartável Com Alta Absorção 50x70 Cm

Características do produto

Características principais		Outros	
Marca	Alcandre	Material	Viscose, Poliéster
Modelo	Panolimpo Ind 50x70cm	Usos recomendados	Limpeza de cozinha, Limpeza de obra, Limpeza de pisos, Limpeza geral, Limpeza pesada, limpeza de carro, limpeza de quintal, limpeza de vidros
Tipo de pano de limpeza	Pano		
Unidades por embalagem	50		
Formato da venda	Unidade		
Comprimento x Largura	50 cm x 70 cm		

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL. 115
TESOURO NACIONAL

Data e hora da consulta: 06/05/2025 18:04
Usuário: ***.731.353-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa
339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista
1.200,00

Subelemento 22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00008 - PANO LIMPEZA, MATERIAL 100% VISCOSE, GRAMATURA 70 G/M2, COMPRIMENTO 40 CM,LARGURA 40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALTA CAPACIDADE DE ABSORCAO,DESCARTAVEL, COR BRANCA, TIPO TOALHA	1.200,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24/04/2025	Inclusão	400,00000	3,0000	1.200,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
JULIO JACKSON ALVES DA CRUZ
***.434.103-**
25/04/2025 12:11:58

Responsável pela Nota de Empenho
ALEXANDRE VALENTE GONÇALVES
***.717.140-**
28/04/2025 11:00:36

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

CMDO FRON ACRE - 4º BIS FL: 116 TESOURO NACIONAL

Data e hora da consulta: 06/05/2025 18:07
Usuário: ***.731.353-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160002	COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4 BIS	REAL - (R$)

CNPJ	Endereço	CEP
09.655.599/0001-76	01178904482A, S/N - BAIRRO BOSQUE	69909-700

Município	UF	Telefone
RIO BRANCO	AC	(068) 3216-2900 / 3216-2913

Ano	Tipo	Número
2025	NE	139

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	1000000000	339030	160073	I3DAFUNADOM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
24/04/2025	Ordinário	65323003588202512	0,0000	9.890,00

Favorecido

Código	Nome
50.890.436/0001-71	50.890.436 ISAAC MENDES DE OLIVEIRA

Endereço	CEP
DA JUDIA - ATE 399/400 212 RECANTO DOS BURITIS	69907-500

Município	UF	Telefone
RIO BRANCO	AC	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação
139	DISPENSA DE LICITACAO

Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-

Descrição
(22) MATERIAL HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA 2025NC007057 DE 08ABR25 - I3DAFUNADOM, ATENDE NECESSIDADES DO ALMOXARIFADO, CONF DISPENSA 90006/2025.

Local da Entrega
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BIS, RUA COLOMBIA S/N, BAIRRO BOSQUE

Informação Complementar
160002069000620 25 - UASG Minuta: 160002

Sistema de Origem
COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

CMDO FRON ACRE - 4º BIS FL: 117 TESOURO NACIONAL

Data e hora da consulta: 06/05/2025 18:07
Usuário: ***.731.353-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa
339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista
9.890,00

Subelemento 22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO CLORETO DE BENZALCÔNICO, EMULSSIFICANTE, ESSÊNCIA ,,PRINCÍPIO ATIVO CLORETO DE BENZALCÔNICO, TEOR ATIVO 0,7% (P/P), FORMA FÍSICALíQUIDA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL BACTERICIDA AROMATIZANTE COM FRAGRÂNCIASSUAVES	2.600,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24/04/2025	Inclusão	200,00000	13,0000	2.600,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00002 - SABÃO PÓ, ASPECTO FÍSICO PÓ, COMPOSIÇÃO ÁCIDOS GRAXOS VEGETAIS, ÁLCALIS,SULFATO, CARBONA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AMARELO. UTIIZADO EM LIMPEZA EMGERAL	1.940,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24/04/2025	Inclusão	200,00000	9,7000	1.940,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00005 - SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 200 L, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS95X150 CM, ESPESSURA 0.2O MM, MATERIAL POLIPROPILENO	5.350,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24/04/2025	Inclusão	100,00000	53,5000	5.350,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
JULIO JACKSON ALVES DA CRUZ
***.434.103-**
25/04/2025 12:11:58

Responsável pela Nota de Empenho
ALEXANDRE VALENTE GONÇALVES
***.717.140-**
28/04/2025 11:00:36

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

CMDO FRON ACRE - 4º BIS FL: 118 TESOURO NACIONAL

Data e hora da consulta: 06/05/2025 17:53
Usuário: ***.731.353-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160002	COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4 BIS	REAL - (R$)

CNPJ	Endereço	CEP
09.655.599/0001-76	01178904482A, S/N - BAIRRO BOSQUE	69909-700

Município	UF	Telefone
RIO BRANCO	AC	(068) 3216-2900 / 3216-2913

Ano	Tipo	Número
2025	NE	141

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	1000000000	339030	160073	I3DAFUNADOM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
24/04/2025	Ordinário	65323003588202512	0,0000	8.080,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
58.394.426/0001-57	RC DISTRIBUIDORA LTDA	69919-256

Endereço		
DALDOMIRO LOPES 2158 SALA 03 PAZ		
Município	**UF**	**Telefone**
RIO BRANCO	AC	68996019029

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação
139	DISPENSA DE LICITACAO

Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-

Descrição
(22) MATERIAL HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA 2025NC007057 DE 08ABR25 - I3DAFUNADOM, ATENDE NECESSIDADES DO ALMOXARIFADO, CONF DISPENSA 90006/2025.

Local da Entrega
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BIS, RUA COLOMBIA S/N, BAIRRO BOSQUE

Informação Complementar
160002069000620 25 - UASG Minuta: 160002

Sistema de Origem
COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

FL: 119
SIB
TESOURO NACIONAL

Data e hora da consulta: 06/05/2025 17:53
Usuário: ***.731.353-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa
339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista
8.080,00

Subelemento 22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00004 - SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100 L, COR PRETA, LARGURA 85 CM	4.800,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25/04/2025	Inclusão	100,00000	48,0000	4.800,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00011 - VASSOURA, MATERIAL CERDAS PIAÇAVA, MATERIAL CEPA MADEIRA PLASTIFICADO,COMPRIMENTO CEPA 120 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CHAPA PREGADAM N°4	3.280,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25/04/2025	Inclusão	200,00000	16,4000	3.280,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
JULIO JACKSON ALVES DA CRUZ
***.434.103-**
25/04/2025 12:11:59

Responsável pela Nota de Empenho
ALEXANDRE VALENTE GONÇALVES
***.717.140-**
28/04/2025 11:00:35

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

CMDO FRON ACRE - 4º BIS FL: 120 TESOURO NACIONAL

Data e hora da consulta: 03/06/2025 18:40
Usuário: ***.731.353-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160002	COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4 BIS	REAL - (R$)

CNPJ	Endereço	CEP
09.655.599/0001-76	01178904482A, S/N - BAIRRO BOSQUE	69909-700

Município	UF	Telefone
RIO BRANCO	AC	(068) 3216-2900 / 3216-2913

Ano	Tipo	Número
2025	NE	153

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	1000000000	339030	160073	I3DAFUNADOM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
05/05/2025	Global	65323003588202512	0,0000	2.200,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
57.216.342/0001-60	57.216.342 ALESSANDRO CONCEICAO ALMEIDA	69914-278

Endereço		
ARACAJU 202		
Município	**UF**	**Telefone**
RIO BRANCO	AC	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
139	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo		**Artigo**	**Parágrafo**	**Inciso**	**Alínea**
LEI 14.133 / 2021		75	-	II	-

Descrição
(22) MATERIAL HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA 2025NC007057 DE 08ABR25 - I3DAFUNADOM, ATENDE NECESSIDADES DO ALMOXARIFADO, CONF DISPENSA 90006/2025.

Local da Entrega
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BIS, RUA COLOMBIA S/N, BAIRRO BOSQUE

Informação Complementar
160002069000620 25 - UASG Minuta: 160002

Sistema de Origem
COMPRASNET-ME

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal



Data e hora da consulta: 03/06/2025 18:40
Usuário: ***.731.353-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa
339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista
2.200,00

Subelemento 22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00006 - RODO, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL SUPORTE POLIPROPILENO, COMPRIMENTOSUPORTE 60 CM, QUANTIDADE BORRACHAS 2 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABOAPROXIMADAMENTE 1,20 M, COM ROSCA	2.200,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
05/05/2025	Inclusão	200,00000	11,0000	2.200,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
FABIO ROBERTO SANTOS ALCANTARA
***.723.015-**
09/05/2025 15:12:12

Responsável pela Nota de Empenho
ALEXANDRE VALENTE GONÇALVES
***.717.140-**
05/05/2025 12:34:20

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

CMDO FRON ACRE - 4º BIS FL: 122 TESOURO NACIONAL

Data e hora da consulta: 06/05/2025 17:52
Usuário: ***.731.353-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160002	COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4 BIS	REAL - (R$)

CNPJ	Endereço	CEP
09.655.599/0001-76	01178904482A, S/N - BAIRRO BOSQUE	69909-700

Município	UF	Telefone
RIO BRANCO	AC	(068) 3216-2900 / 3216-2913

Ano	Tipo	Número
2025	NE	137

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	1000000000	339030	160073	I3DAFUNADOM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
24/04/2025	Ordinário	65323003588202512	0,0000	2.960,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
53.721.849/0001-10	ALPHA CHARLIE TECNOLOGIA LTDA	69317-482

Endereço		
AQUARIO 1284	COND. AUARI CIDADE SATELITE	

Município	UF	Telefone
BOA VISTA	RR	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
139	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo		**Artigo**	**Parágrafo**	**Inciso**	**Alínea**
LEI 14.133 / 2021		75	-	II	-

Descrição
(22) MATERIAL HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA 2025NC007057 DE 08ABR25 - I3DAFUNADOM, ATENDE NECESSIDADES DO ALMOXARIFADO, CONF DISPENSA 90006/2025.

Local da Entrega
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BIS, RUA COLOMBIA S/N, BAIRRO BOSQUE

Informação Complementar
160002069000620 25 - UASG Minuta: 160002

Sistema de Origem
COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

CMDO FRON ACRE - 4º BIS FL: 123 TESOURO NACIONAL

Data e hora da consulta: 06/05/2025 17:52
Usuário: ***.731.353-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa
339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista
2.960,00

Subelemento 16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00012 - PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO, TIPO SULFITE/APERGAMINHADO/OFÍCIO, TAMANHO (CX L) 297 X 210 MM, GRAMATURA 90 G/M2, COR BRANCO	2.960,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24/04/2025	Inclusão	100,00000	29,6000	2.960,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
JULIO JACKSON ALVES DA CRUZ
***.434.103-**
25/04/2025 12:11:58

Responsável pela Nota de Empenho
ALEXANDRE VALENTE GONÇALVES
***.717.140-**
28/04/2025 11:00:35

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 124

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BIS
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
(Batalhão Plácido de Castro)

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Rio Branco, Estado do Acre, no Quartel do Comando de Fronteira Acre/ 4° Batalhão de Infantaria de Selva (Cmdo Fron AC/4° BIS), procedo o encerramento do Processo de Dispensa de Licitação N° **90006/2025 NUP:65323.003588/2025-12**

LUCAS CALIXTO NOGUEIRA DA SILVA – 1° TEN
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do Cmdo Fron AC/ 4°BIS